SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1346

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 5.436/2014 - CISTRI

LEI N° 5.436, DE 26 de setembro de 2014

> "Autoriza a criação de dotações no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a abertura de crédito especial, destinadas a atender despesas decorrentes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, as dotações a seguir relacionadas, que totalizam o valor de R$ 66.589,80 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reis e oitenta centavos), mediante a abertura de crédito especial, destinadas a atender despesas decorrentes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI:

I 02.01.11.00.10.302.0028.12.2.322.3.1.71.70.00.00- Fonte 102- Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$ 11.320,27;

II 02.01.11.00.10.302.0028.12.2.322.3.3.71.70.00.00,-Fonte 102- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$52.605,94;

III 02.01.11.00.10.302.0028.12.2.322.4.4.71.70.00.00- Fonte 102- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$2.663,59

Art. 2º Para abertura do crédito especial de que trata o art.1°, desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto, para tanto serão utilizados recursos da anulação parcial da dotação do Fundo Municipal de Saúde de n° 02.01.22.00.10.302.0028.04.2.082.3.3.90.39.00, Fonte 149 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R$ 66.589,80 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2014.

RAUL JOSÉ DE BELÉM
Prefeito

NILTON EDUARDO CASTILHO COSTA E SILVA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:723013C0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA - PUBLICAÇÃO DA LEI CISTRI DE 03/10/2014

Errata - Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 03/10/2014, página 1, onde se lê "Lei 17881/2014 – CISTRI", relativa à participação do município de Nova Ponte no CISTRI, leia-se "Lei 1.781/2014 – CISTRI". Permanecem ratificadas as demais informações da referida publicação.

Uberlândia, 08 de outubro de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BFE90DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 001/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO COVÊNIO Nº 001/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratada: Coopelife – Administração de Cartões de Convênios Ltda

- Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2012, previsto na Cláusula Oitava, passando a ser de 20 de setembro de 2014 a 19 de setembro de 2015.

- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:71209284

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 02/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Trata-se de pedido de equilíbrio econômico-financeiro, solicitado pela empresa Mercearia Campos e Rabelo Ltda., ao item VIII - Leite Integral UHT/UAT.
A empresa solicitou reajuste em 41% do valor, passando o valor para R$ 2,89. Apresentou as notas fiscais de compra que comprovaram que o preço do item sofreu este reajuste, tornando-se inviável sua venda a esta Câmara Municipal pelo valor contratual, quer seja R$ 2,05.
De fato a empresa agiu corretamente ao solicitar tal reequilíbrio, pois conforme cláusula oitava em sua sub –cláusula segunda do contrato 02/2014, *"o preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93"*.
Porém, tal contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, e de acordo com o Decreto Municipal 7.460/2013, em seu Art.16, II, "a", o órgão gerenciador poderá negociar os preços junto ao fornecedor que requerer tal reequilíbrio econômico- financeiro.
Foi realizada nova coleta de preço, para apurar o *quantum* dessa variação no mercado de Pará de Minas - MG, chegando a um preço médio unitário de R$ 2,46.
Diante do exposto, foi encaminhado oficio nº 12/2014, ao responsável pela empresa, o Sr. Orivaldo Vanderlei Rabelo Gonçalves, propondo o valor de venda a esta Câmara a R$ 2,46, o mesmo apurado no preço médio, sofrendo um reajuste em 20%.
O representante da empresa encaminhou ofício datado em 06/10/2014, aceitando a nossa proposta.
Com a autorização do Presidente desta casa datada em 06/10/2014 o preço do item VIII – Leite UHT/UAT passará a ser o que segue abaixo, modificando-se assim a tabela constante na Cláusula Oitava do Contrato 02/2014:

ITENS	*DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO*	*MARCA*	*VALOR UNITÁRIO*
VIII	Leite UHT/UAT embalagem de 01 litro. Acondicionada em caixa cartonada.	Karinho	R$ 2,46

Apresento memória de cálculo:

Valor Contratado	Reajuste	Valor a ser pago
R$ 2,05	20%	R$ 2,46

Pará de Minas, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ GERMANO DUARTE
Diretor Administrativo

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:CC85DCC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 41/2014, Pregão Presencial n.º 17/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e ANTONIO AFONSO PADILHA TRANSPADILHA –ME. **Valor do Aditivo: R$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).** Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE JOGADORES, GRUPOS CULTURAIS E POPULAÇÃO DA ZONA RURAL CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. Assinatura: Vigência: 07/03/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:867794BC

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 074/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0074/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS E ESTANTES DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 21 de Outubro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 07 de Outubro de 2014.**

VINÍCIUS SANTANA CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:271231F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 22 de outubro de 2014, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 029/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes dia 22 de outubro de 2014 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com

Araújos (MG), 08 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:9A41BF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.107/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.107/2014. Registro de preço para aquisição de ração canina para atender ao canil da policia militar conforme convênio 001/2010. Vencedor: Comercial Bom Negócio LTDA; valor global: R$ 11.424,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

08/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:DBBF66C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.098/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.098/2014. Contratação de empresa especializada para confecção, reforma e instalação do monumento aos pracinhas na avenida Antônio Carlos,. Vencedora: Magno Pereira da Cruz ME, item: 01; valor global: R$ 57.900,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

07/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F14FAF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.103/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.103/2014. Registro de preço para aquisição de leite pasteurizado para atender a diversas secretarias da PMA. Vencedora: Laticínios Taquari LTDA, item: 01; valor global: R$ 980.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

07/10/14

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:1AD0C2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.101/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.101/2014. Registro de preço para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedores: Canedo Comércio e Representação LTDA, itens: 12 e 14, valor global: R$ 261.075,50; Centro Oeste Lubrificantes LTDA, itens: 4, 08, 18 e 28, valor global: R$ 219.482,00; Dellas Comércio e Transportes LTDA, itens: 1, 20, 22 e 23, valor global: R$ 236.292,24; Fernandes e Fernandes Lubrificantes LTDA, itens: 3, 6 e 17, valor global: R$ 148.224,00; Grand Lub LTDA, item: 10, valor global: R$ 408.240,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

07/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2BEC2A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.085/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.085/2014. Contratação de empresa especializada para instalação de fibra óptica para acesso dedicado a internet para, interligação da central de informática e telefonia da Prefeitura Municipal de Araxá ao instituto Colombo e cidade administrativa. Vencedora: Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA valor global: R$ 90.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

02/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:5214AC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL F8.020/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial F8.020/2014. Contratação de profissionais da área médica, para atender á população de Araxá e microrregião. Vencedora: Lada Serviços Ortopédicos LTDA, item: 02 valor global: R$ 198.000,00; deserto: 01.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

03/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:72C764BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.089/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.089/2014. Aquisição de peças automotivas para manutenção do trator de esteiras que atende as atividades do aterro sanitário. Vencedora: Lincetractor Comércio Importação e Exportação LTDA, itens: 1 ao 17 valor global: R$ 89.975,80.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

03/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:957A91A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.091/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.091/2014. Aquisição de veículos, 0km para atender as atividades da secretaria municipal Segurança Pública. Vencedores: Auto Zema LTDA, item: 1 valor global: R$ 27.700,00; MRL Veículos LTDA, item: 2, valor global: R$ 245.160,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

03/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:A32DA7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.097/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.097/2014. Registro de preço para contratação de empresa para realização de exames médicos pré admissionais. Vencedora: Centro de Medicina Ocupacional e Preventiva do Trabalho LTDA ME, valor global: R$ 90.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

02/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:1BBED344

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO 08.087/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.087/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Washington Flavio de Barros ME , valor global: R$ 86.600,00, Firmam registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de serviço de sonorização para atender as atividades do Gabinete do Prefeito e as demais secretarias da PMA. Período 12 meses .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

30/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:F602FF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.093/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.093/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA, valor global: R$ 3.216.340,70; Firmam registro de preço para aquisição de carne de frango, suína e bovina para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Período 12 meses .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

22/09/14

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2CACF49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.073/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.073/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Bom Negocio LTDA, valor global: R$ 3.267,00; Comercial T.C.L. LTDA –ME valor global: R$ 69.470,50; Paes e Lacerda Comercio de Madeiras LTDA valor global: R$ 48.400,00 . Firmam aquisição de materiais necessários para construção de cerca na obra de pavimentação asfáltica da estrada da Antinha. Período 12 meses .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

12/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:7AE9EE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO F8.014/2014

EXTRATO DE CONTRATO F8.014/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial LTDA ME, valor global: R$ 5.479,20; Carlos Humberto Primo –ME valor global: R$ 7.833,60; VDM Equipamentos de Proteção Individual Coletivo LTDA-ME, valor global: R$ 5.088,00. Firmam aquisição de uniformes e acessórios para os agentes comunitários de saúde do município de Araxá. Período 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

01/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:6B57E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO F8.009/2014

EXTRATO DE CONTRATO F8.009/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Maspe Eletrodomésticos Eireli -ME, valor global: R$ 11.232,00. Firmam aquisição de purificadores de água para atender as atividades do CEREST. Período 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

11/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:55084D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.146/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.146/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Arcepatos Distribuidora LTDA, valor global: R$ 12.500,00; Atitude Comercial LTDA –ME, valor global: R$ 2.000,00; Comercial Granada Materiais de Escritórios LTDA,valor global: R$11.996,00; Demarque e Almeida Comercio e Serviços LTDA-ME, valor global: R$ 8.560,00; MGF equipamentos LTDA –EPP, valor global: R$1.560,00. Firmam aquisição de aparelho de fax, projetor de imagem e materiais de informática para atender ao programa caminho aberto e escolas municipais de ensino fundamental. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

27/01/14

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:5B56E016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.025/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.025/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA, valor global: R$ 128.568,00. Firmam registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender pessoas carentes. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

14/07/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:10A3EADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 01.014/2011.

Ext. T.A. 01.014/2011. Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas LTDA , firmam aditamento contrato celebrado 01/11/11, vencendo 23/12/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

23/06/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:AC8FCA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.113/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.113/2014. Registro de preço para locação de ônibus e micro ônibus para atender as atividades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 24/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 14/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

08/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2CEF7129

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.116/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.116/2014. Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de banners, faixas e placas para as atividades da Assessoria de Comunicação e demais secretarias. Abertura 24/10/2014 15:00 hs. Edital disponível: 14/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

08/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:42B0EE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.111/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.111/2014. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 28/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 15/10/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

08/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:22B6DE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, TORNA PÚBLICO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.118/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.118/2014. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, comunicação de dados e de infraestrutura de rede GPON e locação de infraestrutura de rede ótica para interconexão do tipo intranet para os prédios públicos. Abertura 23/10/2014 09:00 hs. Edital disponível: 13/10/2014. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

08/10/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:64C509D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.219/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 131/2014

Abertura.....: 22 de setembro de 2014, às 13:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27
RUA: DR. ANTONINOSENA FIGUEREDO , 113
BAIRRO: SANTA TEREZA – BARBACENA / MG

Quant.	Produto	Valor Total
24	**PNEU 225X65X16**	R$ 490,00
24	**PNEU 205/75 R. 17.5**	R$ 596,00
36	**PNEU 205/70 R 15**	R$ 300,00
8	**PNEU 225/70 R 15**	R$ 304,00
4	**PNEU NOVO 80X100X18**	R$ 84,00
12	**PNEU 225X50X17**	R$ 325,00

RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP
CNPJ: 17.169.134/0001-33
RUA: DOS MISSIONARIOS, 44
BAIRRO: CENTRO – DUARTINA / SP

Quant.	Produto	Valor Total
12	**PNEU 185 70 R 14**	R$ 180,00
12	**PNEU 225/75 R 16**	R$ 343,00
2	**PNEU 110X90 R 17**	R$ 160,00
2	**PNEU NOVO 90X90-19**	R$ 138,00
8	**PNEU 13.00X24**	R$1244,90
4	**PNEU 12X16X5**	R$ 477,00
4	**PNEUS 17 .5 -25**	R$1740,00
4	**PNEU NOVO 19 5.L-24**	R$1630,00
4	**12 16.5NHS**	R$ 477,00
104	**PNEU 175/70 R 14**	R$ 165,00
36	**PNEU 215/75 R 17,5**	R$ 492,00
2	**PNEU NOVO 80X100X14**	R$ 80,00
4	**CÂMARA NOVA 1000X20**	R$ 68,00
4	**PROTETORES CÂMARA NOVO 1000-20**	R$ 26,00
10	**PNEU NOVO 12-16.5 NHS 10 LONAS S/**	R$ 746,00
8	**PNEU NOVO 19.5-24 12 LONAS 207KPA C/ CÂMARA**	R$1634,00
8	**PNEU 1400 X 24 - 12 LONAS** *s/ câmara DRG344.*	R$1540,00

CURINGA DOS PNEUS LTDA
CNPJ: 00.041.327/0025-89
RUA: LOPES FRANCO, 790
BAIRRO: CARIJOS – CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

Quant.	Produto	Valor Total
80	**PNEU 175/70 R 13**	R$ 135,00
24	**PNEU NOVO 275X80R22.5 TRASEIRO BORRACHUDO**	R$1225,00
16	**PNEU NOVO 1.000X20 BORRACHUDO RADIAL 146/143K** *cap.de carga HPR16 c/ câmara*	R$1077,00

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/00001-40
AV: DR. JOSÉ NEVES, 610
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA – RIO POMBA / MG

Quant.	Produto	Valor Total
8	**PNEU 1000 X 20**	R$ 725,00
10	**PNEU 195 X 60 - R 15**	R$ 178,00
2	**PNEU NOVO 275X80R22.5 DIANTEIRO**	R$ 958,00
4	**PNEU NOVO 1.000X20 RADIAL 146/143K CAP.** *De carga HPR16 c/ câmara.*	R$1008,00

Barroso, 03 de Outubro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FFAA9509

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 230/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 230/2014,**MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**sobre os preços das tabelas oficiais dos fabricantes e/ou concessionárias, para futuro fornecimento de peças automotivas,componentes eacessórios novos, genuínos e originais, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais e máquinas pertencentes ao Município de Barroso,atendendo as requisições das Secretarias Municipais.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.004.002.12.361.0035.2.133.3.3.90.30.00 101 122 145 Ficha 197
02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.30.00 100 Ficha 429
02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.30.00 102 Ficha 245
02.005.001.10.122.0080.2.217.3.3.90.30.00 102 Ficha 255
02.005.001.10.302.0080.2.243.3.3.90.30.00 100 Ficha 356
02.008.003.13.392.0025.2.422.3.3.90.30.00 100 Ficha 613
02.010.002.20.606.0016.2.478.3.3.90.30.00 100 Ficha 697
02.008.001.13.695.0026.2.433.3.3.90.30.00 100 Ficha 643

Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 05.980.518/0001-52
Endereço: HENRIQUE BURNIER, 211
BAIRRO: MARIANO PROCÓPIO JUIZ DE FORA - MG
Representante: FELIPE DLANOR DA SILVA SALES
RG:MG-13.261.066CPF: 068.553.076-04

ITEM	MARCA	VEICULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSORIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Massey ferguson	Pesados	Originais	25%
02	Massey ferguson	Pesados	Genuínos	25%

Empresa: AR COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.814.517/0001-64
Endereço: URSULA PAULINO, 355
BAIRRO:CINQUENTENARIO-BELO HORIZONTE - MG
Representante: ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS
RG:MG-10.560.149CPF: 055.359.326-98

ITEM	MARCA	VEICULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSORIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Wolkswagem	Pesados	Originais	25%
02	Wolkswagem	Pesados	Genuínos	25%

Empresa: MUNDIAL MAQUINAS E VEICULOS LTDA ME
CNPJ: 19.686.244/0001-06
Endereço: PATROCINIO, 252
BAIRRO:CARLOS PRATES -BELO HORIZONTE - MG
Representante: DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
RG:MG-1.180.031CPF: 186.301.036-04

ITEM	MARCA	VEICULOS TIPOS	PEÇAS E ACESSORIOS	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Merecedes Benz (OF 1519 R60)	Pesados	Originais	25%
02	Merecedes Benz (OF 1519 R60)	Pesados	Genuínos	25%
03	Ford	Pesados	Originais	25%
04	Ford	Pesados	Genuínos	25%
05	Volare	Pesados	Originais	23%
06	Volare	Pesados	Genuínos	23%
07	Volare	Pesados	Originais	23%
08	Volare	Pesados	Genuínos	23%
09	Mercedes	Pesados	Originais	25%
10	Mercedes	Pesados	Genuínos	25%

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6A234412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 140/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 140/2014, firmado com MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, Processo Licitatório nº 206/2014 , cujo objeto é a contratação de seguro total para os veículos VW GOL NOVO TRENDLINE FLEX 2014/2015, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, e FIAT STRADA CAB. DUPLA FLEX 1.4 2014/2015, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que integram a frota de veículos oficiais do Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$3.920,00 (Três mil e novecentos e vinte reais), com vigência estipulada de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura podendo ser prorrogado, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:6A8ED042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 210/2014
Pregão Presencial nº. 123/2014

Abertura.....: 08 de setembro de 2014, às 13:00 sexta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

UNIFORMES DIAS EURELI EPP
CNPJ: 10.638.444/0001-00
Rua: Bahia, 1680
Bairro: São Sebastião – Divinopolis/ MG

Quant.	Produto	Valor Total
3000	Camisas 100% algodão	R$ 8,27
3000	Camisas de malha fria	R$ 8,29

PAULO CESAR FELIX ME
CNPJ: 17.974.912/0001-67
Rua: Djalma Castro Alves, 1.270
Bairro: Amoroso Costa – Uberaba / MG

Quant.	Produto	Valor Total
3000	Camisas de malha	R$ 8,40

NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA ME
CNPJ: 18.526.693/0001-67
Rua: José Helio de Freitas, 725
Bairro: Cidade Nova – Uberaba / MG

Quant.	Produto	Valor Total
3000	Camisas	R$ 8,90
3000	Camisas de manga longa	R$ 9,20
3000	Camisa em malha fria	R$ 7,90

UNIFORTTI COM. E IND. LTDA
CNPJ: 05.619.837/0001-37
Av: Amilcar Savassi de Souza, 67
Bairro: Savassi – Belo Horizonte/ MG

Quant.	Produto	Valor Total
500	Bonés	R$ 5,20

Barroso, 16 de setembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CB838F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE HOMOLOGAÇÃO PROC 233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 233/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 139/2014

Abertura.....: 30 de setembro de 2014, às 13:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
RUA: SERGIPE, 107
BAIRRO: BANDEIRANTE – BARROSO / MG

Quant.	Produto	Valor Total
20000	PÃO FRANCÊS COM 50GRS	R$ 0,30
600	PÃO DE FORMA *pacote com 500 g*	R$ 3,80
10000	PÃO DOCE COM CREME	R$ 0,35
10000	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE.	R$ 0,30
10000	PÃO PARA HAMBURGUER	R$ 0,30
200	CROISSANT RECHEADO C/ PRESUNTO	R$ 18,50
200	CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.	R$ 18,50
200	CROISSANT RECHEADO COM FRANGO	R$ 18,50
500	PÃO DE QUEIJO ASSADO	R$ 15,00
500	BOLO COM 400 GRAMAS	R$ 5,80
200	EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO	R$ 16,90
200	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	R$ 12,00
200	BISCOITO QUEBRA - QUEBRA	R$ 13,00
100	ROSQUINHA DE LEITE	R$ 9,50
500	PAO GOIANO	R$ 15,00
500	BROINHA DE CANJICA	R$ 14,00
500	PUDIM DE LEITE	R$ 8,90
500	PUDIM DE PÃO.	R$ 8,90
100	ROSCA DOCE COM 500 GRAMAS.	R$ 5,90
100	ROCAMBOLE *recheado com doce de leite com 1 kg*	R$ 12,90
5000	MINI PIZZA. *com recheio de molho de tomate, mussarela e*	R$ 1,80
1000	BOLODEFESTACONFEITADO RECHEADO *com c*	R$ 16,00
1000	BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA	R$ 16,20

Barroso, 03 de outubro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:19882D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 211/2014

O Municipio de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 211/2014 ,contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos para a confecção de impressos, panfletos, cartazes, revistas, adesivos e banners, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.007.001.08.244.0063.2.339.3.3.90.39.00 Fonte 129 229 Ficha 507
02.007.001.08.244.0063.2.342.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 512
02.007.001.08.244.0069.2.373.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 Ficha 542
02.007.001.08.244.0069.2.378.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 Ficha 553
02.007.001.08.244.0070.2.385.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 229 Ficha 563

02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 450

Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: W COLOR INDÚSTRIA GRÁFICA
CNPJ: 05.033.125/0001-31
Endereço: Rua Henrique Vaz, 123, Ladeira, Juiz de Fora/MG
Representante: Joselba Ribeiro
RG: MG – 7.508.582 CPF: 031.400.306-14

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PANFLETOS TAMANHO A2 420 X 594 MM	W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA.	R$ 0,50	25000	R$ 12.500,00
2 - PANFLETOS TAMANHO A3 297 X 420 MM	W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA.	R$ 0,30	25000	R$ 7.500,00
3 - CARTAZ A2	W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA.	R$ 1,08	500	R$ 540,00
4 - REVISTAS COM MIOLO 30 FLS	W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA.	R$ 1,07	15000	R$ 16.050,00
5 - REVISTAS COM MIOLO 20 PAGINAS	W COLLOR EDITORA GRAFICA LTDA.	R$ 0,75	15000	R$ 11.250,00

Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 20.949.657/0001-07
Endereço: Rua Caetés, 55, Iguaçu, Ipatinga/MG.
Representante: Brian Tait
RG: MG 10.759.933 CPF: 049.136.886-00

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PANFLETOS TAMANHO A4 210 X 297 MM	GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 0,28	25000	R$ 7.000,00
2 - BANNER EM LONA VINÍLICA 2 M X 2 M	GRAFICA IGUAÇU LTDA	R$ 80,00	30	R$ 2.400,00

Empresa: GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA-ME
CNPJ: 00.807.061/0001.65
Endereço: Rua Arthur Bernardes, 684, Centro, Bicas/MG.
Representante: Eduardo Guerra de Carvalho
RG: M 6.480.034 CPF: 034.166.686-69

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - ADESIVO DE VINIL 30CM X 11,5CM	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 1,90	1000	R$ 1.900,00
2 - ADESIVO DE VINIL 27,9CM X 7,6CM	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 1,10	1000	R$ 1.100,00
3 - ADESIVO DE VINIL 11,5CM X 7CM	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,45	1000	R$ 450,00
4 - ADESIVO DE VINIL 11,5CM X 7CM.	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,45	1000	R$ 450,00
5 - ADESIVO DE VINIL DURÁVEL 7CM DE DIÂMETRO	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,30	1000	R$ 300,00
6 - ADESIVO DE VINIL DURÁVEL COM 9CM DE DIÂMETRO	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,49	1000	R$ 490,00
7 - ADESIVO DE VINIL DURÁVEL COM 11CM DE DIÂMETRO	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,73	1000	R$ 730,00
8 - ADESIVO DE VINIL OVAL C/ 11CM X 7CM	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,46	1000	R$ 460,00
9 - ADESIVO DE VINIL OVAL C/ 15CM X 10CM	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,90	1000	R$ 900,00
10 - PANFLETOS TAMANHO 150 X 105 MM	GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA	R$ 0,1000	25000	R$ 2.500,000

Empresa: VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO
CNPJ: 14.713.643/0001-97
Endereço: Rua Aurora Maria da Conceição, 167, Santa Cruz, Betim/MG.
Representante: Leonardo de Miranda Brito

RG: MG 8.696.157 CPF: 026.886.066.11

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PANFLETO TAMANHO A4 210 X 297 MM, COR DE PAPEL	VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -ME	R$ 0,05	25000	R$ 1.250,00
2 - PANFLETO TAMANHO 210 X 150 MM, COR DE PAPEL	VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -ME	R$ 0,04	25000	R$ 1.000,00
3- PANFLETO TAMANHO 150 X 105 MM, COR DE PAPEL	VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -ME	R$ 0,03	25000	R$ 750,00
4 - ADESIVO DE VINIL 20CM X 7,6CM	VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -ME	R$ 0,83	1000	R$ 830,00
5 - ADESIVO DE VINIL 16,5CM X 13CM	VALDIRENE FREIRE DA CRUZ BRITO -ME	R$ 1,15	1000	R$ 1.150,00

Empresa: AMÉRICA GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 02.282.594/0001-04
Endereço: Rua Christovam Molinari, 50, Morro da Glória, Juiz de Fora/MG
Representante: Francisco Bandeira James
RG: MG – 68.870 CPF: 136.750.876-20

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CARTAZ A0	AMERICA GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,70	500	R$ 1.850,00
2 - CARTAZ A1	AMERICA GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 3,70	500	R$ 1.850,00
3 - CARTAZ A3	AMERICA GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 0,94	500	R$ 470,00

Empresa: ANTÔNIO CARLOS WEISS - ME
CNPJ: 16.709.792/0001-08
Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 1003, loja 111, Juiz de Fora/MG
Representante: Pedro Augusto Carelli Lima
RG: M – 2.971.876 CPF: 521.224.336-04

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - REVISTAS COM MIOLO 34 PAGINAS	ANTONIO CARLOS WEISS-ME	R$ 1,20	15000	R$ 18.000,00
2 - REVISTAS COM MIOLO 22 PAGINA	ANTONIO CARLOS WEISS-ME	R$ 0,99	15000	R$ 14.850,00

Empresa: SOUZA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 04.732.917/0001-31
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 5072, Passos, Juiz de Fora/MG.
Representante: Adriano Nascimento L. Silva
RG: M – 8.622.008 CPF: 042.343.556-66

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BANNER	SOUZA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R$ 29,99	30	R$ 899,70
2 - BANNER EM LONA VINÍLICA 3 M X 1 M	SOUZA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R$ 88,00	30	R$ 2.640,00
3 - BANNER EM LONA VINÍLICA 3 M X 2 M	SOUZA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R$ 179,92	30	R$ 5.397,60
4 - BANNER EM LONA VINÍLICA 3 M X 3 M	SOUZA E SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	R$ 235,00	30	R$ 7.050,00

Empresa: GRÁFICA YAGO LTDA
CNPJ: 71.179.139/0001-92
Endereço: Rua Maria Beatriz, 21, loja C, Havai, no município de Belo Horizonte
Representante: Marco Antônio dos Santos
RG: M –1.503.823 CPF: 374.096.546-00

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BANNER EM LONA VINÍLICA	GRAFICA YAGO LTDA-ME	R$ 70,00	30	R$ 2.100,00

Empresa: CIDADE INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELLI - ME
CNPJ: 09.000.692/0001-42
Endereço: Avenida José de Faria da Rocha, 5418, Eldorado, Contagem/MG.
Representante: Cristiano Fontoura de Souza
RG: M – 5.031.087 CPF: 771.697.516-15

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1- BANNER EM LONA VINÍLICA 2M X 1 M	CIDADE INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	R$ 70,00	30	R$ 2.100,00

Empresa: R.A GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 13.473.238/0001-86
Endereço: Rua Astolfo Moreira, 211, Centro, João Pinheiro/MG
Representante: Silvano Mateus Borges
RG: 1.021.012 CPF: 305.114.881-49

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - IMPRESSO TIPO LEQUE	R.A. GRAFICA E PAPELARIA LTDA	R$ 0,25	10000	R$ 2.500,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2B2E56F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 260

Municipio de Barroso torna publica Proc 260/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 160/14 Aquisição de materiais de construção, abertura dia 05/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AFEDF0BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 143/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 143/2014, firmado com MARCIA APARECIDA DE MELO COSTA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.076.691/0001-03, Processo Licitatório nº 224/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem , atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais), com vigência estipulada de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B899099F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 138/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 138/2014, firmado com ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA -ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 02.827.909/0001-43, Processo Licitatório nº 209/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de cochos, gradil e realização de rodeio, para atender a Exposição Agropecuária de Barroso, no período de 26 a 28 de Setembro de 2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, locação de imóvel pertencente ao Município de Barroso, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B6D8068B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 135/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 135/2014, firmado com SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.572.783/0001-76, Processo Licitatório nº 208/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de cartazes, folders, outdoor, camisas e aventais, para a divulgação e utilização na 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$3.088,00 (Três mil e oitenta e oito reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CED8A9E7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 133/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 133/2014, firmado com CAMILA CRISTINA PEREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 11.250.876/0001-02, Processo Licitatório nº 208/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de cartazes, folders, outdoor, camisas e aventais, para a divulgação e utilização na 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.O Município de Barroso torna público o contrato nº. 133/2014, firmado com CAMILA CRISTINA PEREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 11.250.876/0001-02, Processo Licitatório nº 208/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de cartazes, folders, outdoor, camisas e aventais, para a divulgação e utilização na 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FD9359FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 134/2014, firmado com GRÁFICA YAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 71.179.139/0001-92, Processo Licitatório nº 208/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de cartazes, folders, outdoor, camisas e aventais, para a divulgação e utilização na 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.463,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e três reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.O Município de Barroso torna público o contrato nº. 134/2014, firmado com GRÁFICA YAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 71.179.139/0001-92, Processo Licitatório nº 208/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de cartazes, folders, outdoor, camisas e aventais, para a divulgação e utilização na 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.463,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e três reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3ED09C4F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 134/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 134/2014, firmado com GRÁFICA YAGO LTDA - ME, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 71.179.139/0001-92, Processo Licitatório nº 208/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de cartazes, folders, outdoor, camisas e aventais, para a divulgação e utilização na 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$1.463,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e três reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:49C8F8B3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 139/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 139/2014, firmado com LUCIMARY RODRIGUES MOREIRA PIRES, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 02.594.776/0001-02, Processo Licitatório nº 212/2014 , cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de coquetel para a abertura da 31ª Exposição Agropecuária de Barroso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com vigência estipulada de 60 (sessenta) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B8194C4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 144/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 144/2014, firmado com LUCIMARY RODRIGUES MOREIRA PIRES, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 02.594.776/0001-02, Processo Licitatório nº 225/2014 , cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, para atender o camarim da dupla sertaneja César Menotti e Fabiano, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), com vigência estipulada de 60 (Trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5F364AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO 228/2014

O Município de Barroso torna público O Termo de Permissão, do Processo nº 228/2014, Tomada de Preço nº 011/2014, firmado com José Carlos Gimenez Dias,portador do CPF nº 675.180.796-15, cujo objeto é a utilização especial pelo permissionário, em caráter precário e oneroso, de espaço público no Parque de Exposição Júlio Oscar Pinto, situado na Rua Carlos Alberto Moura Pereira Silva, s/n, destina a venda de produtos diversos,durante a realização da 31ª Exposição Agropecuária de Barroso entre os dias 26 e 28 de Setembro de 2014, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , no valor total de R$ 56.001,00 (Cinquenta e seis mil e um reais) , o prazo da presente permissão é de 8 (oito) dias, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:522CDAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 035/2014, firmado com MARILENE DOS SANTOS TERRA, portadora do CPF: 497.234.056-87, Processo Licitatório 079/2014, cujo objeto é a contratação da professora para ministrar oficinas de informática, que acontecerão uma vez por mês , no Pólo UAB de Barroso, através da Secretaria Municipal de Educação, ficando prorrogando a vigência estipulada na cláusula quarta do contrato original de 60 (sessenta) dias , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:B3CD5A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 241/2014
Pregão Presencial nº. 146/2014

Abertura.....: 03 de outubro de 2014, às 13:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
RUA: SERGIPE, 107
BAIRRO: BANDEIRANTE – BARROSO / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
55	Refrigerante 2 litros	R$ 27,00	R$ 1.485,00

GISLENE APARECIDA DE SOUZA GOMES
CPF: 333.312.946-91
RUA: BECO CORONEL ARTHUR NAPOLEÃO,52
BAIRRO: CENTRO – BARROSO / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
06	Bolo de 100 pedaços	R$ 112,00	R$ 672,00
01	Bolo de 150 pedaços	R$ 168,00	R$ 168,00
08	Bolo de 200 pedaços	R$ 225,00	R$ 1.800,00
01	Bolo de 250 pedaços	R$ 260,00	R$ 260,00
02	Bolo de 350 pedaços	R$ 371,00	R$ 742,00
Valor Total do processo_____R$ 5.127,00			

Barroso, 07 de outubro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2EA2E5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PORC 250

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 250/2014
Pregão Presencial nº. 153/2014

Abertura.....: 03 de outubro de 2014, às 15:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
RUA: SERGIPE, 107
BAIRRO: BANDEIRANTE – BARROSO / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
41	Doce de banana	R$ 6,90	R$ 282,90
42	Chocolate tipo guarda chuva	R$ 8,60	R$ 361,20
43	Creme sabor de chocolate avelãs	R$ 8,90	R$ 382,70
87	Bala sortidas	R$ 4,70	R$ 408,90
68	Pirulito	R$ 8,60	R$ 584,80
82	Pipocas doces torradas	R$ 14,90	R$1221,80
69	Bala macia	R$ 12,90	R$ 890,10
25	Fitilho	R$ 1,80	R$ 45,00
06	Saco plástico	R$ 43,50	R$ 261,00
Valor Total do processo			R$ 4.438,40

Barroso, 07 de outubro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B27D0205

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 255

Municipio de Barroso torna publica Proc 255/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 157/14 Aquisição de materiais escolar e de papelaria, abertura dia 30/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2CA39701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO 218

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.218/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 130/2014

Abertura.....: 30 de setembro de 2014, às 16:00 terça-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

A C I COMERCIO LTDA
CNPJ: 71.208.094/0001-37

RUA: JOSÉ MARTINS DA SILVA, 215
BAIRRO: CERÂMICA – JUIZ DE FORA MG

Quant.	Produto	Valor Total
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva*	R$ 2.950,00

Barroso, 03 de Outubro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4F899DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 242

Municipio de Barroso torna publica Proc 242/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 147/2014 Aquisição de fraldas, abertura dia 24/10/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:86D653C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 251

Municipio de Barroso torna publica Proc 251/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 154/14 Aquisição de café e açúcar, abertura dia 27/10/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F9E7B2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 253

Municipio de Barroso torna publica Proc 253/14 Pregão Presencial nº 156/14 Aquisição de caixa térmica, abertura dia 28/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B04D2272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 248

Municipio de Barroso torna publica Proc 248/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 151/14 Aquisição de material ambulatorial , abertura dia 03/11/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D9FE670

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 245

Municipio de Barroso torna publica Proc 245/14 Pregão Presencial nº 149/2014 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais na área de Patrimonio, abertura dia 24/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:488A03DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 215/2014

O Municipio de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 215/2014,para a futura e eventual contratação de 1.200 (hum mil e duzentas) horas de prestação de serviços de Engenheiro Civil (pessoa física),), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.36.00 Fonte 101 Ficha 139
02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 246
02.007.001.08.244.0066.2.350.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 529
02.009.000.18.541.0062.2.465.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 679
Contratado(a):MARCIA MARIA FARIA DO NASCIMENTO
CPF:042.576.216-56
Endereço:CONEGO MARIO QUINTÃO N° 125
BAIRRO: BOA MORTE – BARBACENA/ MG
Representante:MARCIA MARIA FARIA DO NASCIMENTO
RG:MG-11.973.498 CPF:042.576.216-56

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	1.200	HORAS	HORAS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CIVIL	R$ 52,00	R$ 62.400,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BCED07BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 216

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 216/2014
Pregão Presencial Pregão Presencial nº. 129/2014

Abertura.....: 25 de setembro de 2014, às 15:00 quinta-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

LUTIANE DE SOUZA MARIANO
CPF: 008.477.596-36
Rua: Bias fortes, 140
Bairro: Centro – Barroso / MG

Quant.	Produto	Valor Unit
1500	Serviço especializado de engenharia civil	R$ 58,00

Barroso, 30 de setembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A9397617

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 249

Municipio de Barroso torna publica Proc 249/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 152/14 Aquisição de placas de sinalização,

advertência e recarga de extintores, abertura dia 27/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5F6E4150

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 244

Municipio de Barroso torna publica Proc 244/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 148/14 Aquisição de piso, argamassa, rejunte e espaçador de piso, abertura dia 05/11/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BE8AD01E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 122 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

"Revoga Lei Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, ESTADO DE MINAS GERAIS, **Dr. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 038 de 03 de novembro de 2008, que "*Autoriza abertura de Rua*" em terreno de propriedade do Município de Brás Pires, localizado na Rua José Colombo Rivelli.
Parágrafo único – Com a revogação da referida Lei Municipal não haverá o prolongamento da Rua B.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 038 de 03 de novembro de 2008 e as demais disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 06 de outubro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DB920580

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 164 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a construção de quadra poliesportiva"

O Prefeito Municipal de Brás Pires, **Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira,** usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, leis municipais e,

CONSIDERANDO a utilidade pública e interesse na abertura de logradouro público - Rua;

CONSIDERANDO que a ação trará crescimento e desenvolvimento para o centro do Município de Brás Pires/MG;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo ou dano ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a vigência e eficácia da Lei Municipal nº 104 de 04 de outubro de 2013.

DECRETA
Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i" do Decreto Lei 3.365/41, com área de terra urbana medindo 10,85(dez vírgula metros, oitenta e cinco centímetros) de frente para a Praça Capitão Vilella; 22,57 (vinte e dois metros vírgula cinquenta e sete centímetros) na divisa de terreno com a Casa Paroquial; 6,60(seis metros e sessenta centímetros) na divisa do terreno do Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário e 28,30(vinte e oito metros, vírgula trinta centímetros) na divisa do terreno de Vicente de Paula Rivelli, totalizando o referido lote área total de 218,62 (duzentos e dezoito metros e sessenta e dois centímetros quadrados), devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis no Livro nº 2-J, folha nº 283, matrícula nº 3930, para fins de abertura de logradouro público.

Art.2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. A construção obedecerá aos ditames da legislação especifica, com as cautelas de estilo;

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires, 01 de outubro de 2014.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941

i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:581CBB2E

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 123 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROARTESANAIS DE BRÁS PIRES"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROARTESANAIS DE BRÁS PIRES**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.545.996/0001-74, situada na Rua José Colombo Rivelli, s/nº, Praça de Esportes, Brás Pires/MG.
Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 02 de dezembro de 2008, e se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social e cultural, para os fins de ser declarada de utilidade pública.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 06 de outubro de 2014.

DR. DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DD6D6E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 075/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 037/2014

CONTRATADA: ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 11080983635 – CNPJ: 18.762.220/0001-18;
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ **39.780,00** (**Trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais**),
Objeto: Formação de registro de preço para **contratação de prestação de serviços e locação de caminhão pipa para aguar as ruas da Sede do Munícipio de Cabeceira Grande e do Distrito de Palmital de Minas Vigência da ata: 3** (Três) meses
Data da Assinatura do contrato: 01/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AD3D57C2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 081/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 044/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de Outubro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 9 de Outubro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1E4E3278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 076/14 – Pregão Presencial n.º 043/14*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de utensílios de cozinha para manutenção das atividades dos serviços da administração e demais secretarias.* Após realizada a fase de lance e diante da habilitação das empresas, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33*** e ***40*** para a empresa ***RENATO MARANA;*** e os ***ITENS 07, 08, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 27, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41*** e ***42*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:CA49BF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 156/14 – Pregão Presencial n.° 044/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de 01 veículo zero km, tipo furgão para uso na merenda das Escolas e Creche Municipais e trabalhos da Secretaria Municipal de Educação.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 00.836.942/0001-04, no valor total de R$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DB9AF293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 160/14 – Pregão Presencial n.° 045/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para realização da Festa da Semana das Crianças.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***WALQUIRIA DIANNA DUARTE – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 07.605.061/0001-21, no valor global de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5B57ADDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 169/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 169/14. O Processo em epígrafe objetivou a *assinatura da Revista Turma da Mônica para as Escolas Municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a favorecida ***PANINI BRASIL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.732.058/0001-00; no

valor total de R$ 2.584,00 (Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:54C10E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Tomada de Preços n.º 008/14. Tipo:*** menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para construção de salas na Escola Municipal Anardina Francisca da Costa e refeitório/cozinha na Escola Municipal Capitão Manoel Homem. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Outubro de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 08 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F5B16C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG torna público o Processo Licitatório– 081/2014, Pregão Presencial 047/2014 – Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota veicular das secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete, do Município de Capitão Enéas/MG. Credenciamento dia 22/10/2014 às 09:00(nove horas) e Abertura da sessão dia 22/10/2014 às 09:15(nove horas e quinze minutos).**
Informações: Email: licitação.capitaoeneas@hotmail.com
Telefone: (38)3235-1001.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:A7107C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 18/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 18/2014. Objeto: Contrato a locação do imóvel localizado nesta Cidade, para instalação de ponto postal em Bom Jesus de Angicos, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratada: Alice da Cunha Silva, valor de R$ 2.400,00 anual. Contrato nº 741/2014. Vigência: 08/10/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B6BF83E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 107/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 107/14 PP Nº. 79/2014. Objeto: Aquisição de toldos, para as Escolas Municipais, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/10/14 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8F2A760F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PL 109/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 109/14 PP Nº. 80/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/10/14 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DF88D8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCG-CD Nº 14/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato PMCG-CD nº 14/2014 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Santa Mônica Prestadora de Serviços Ltda. - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para formação de Coral, através de Oficinas de Canto Coral em atendimento ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), conforme características e especificações da Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 12(doze) horas semanais; Valor: R$ 7.900,00; Vigência: 04 meses; Data: 16/09/2014.

Casa Grande, 08/10/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DD8BBF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 270/2013 – Pregão Presencial nº 041/2013 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Ativa Médico Cirúrgica Eireli. Objeto: reajuste para manutenção do equilíbrio financeiro e fornecimento dos materiais de consumo e permanente constantes da Ata nº 003/2014, sendo os itens 32 e 63. Fundamento legal: art. 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:30E88CA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 076/2014 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e/ou Santa Casa Nossa Senhora das Mercês. Objeto: Acréscimo no valor do contrato nº 037/2014 para a prestação de serviços no PA – Pronto Atendimento, atendimentos hospitalares, cirurgias eletivas, exames, esterilização de roupas hospitalares. Valor: R$35.100,00. Fundamento legal: Art. 65, inc. I, §1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B9BF47BF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2423/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	204	15.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	292	1.500,00
02.07.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		
339035 - Servicos de Consultoria	303	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		24.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5001.2.007 - Gestao da Saude Municipal		
339030 - Material de Consumo	203	15.000,00
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	1.500,00
02.07.13.122.7001.2.028 - GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO		
449051 - Obras e Instalacoes	308	8.000,00
TOTAL DE RECURSOS		24.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B29F0F48

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2424/2014

" Estabelece Ponto Facultativo e regulamenta o Dia do Servidor Público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º – Fica estabelecido como ponto facultativo para os servidores públicos municipais de Catas Altas, o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, relativo à antecipação da comemoração do dia de servidor público, que ocorre no dia 28 de outubro de 2014.

§ 1º – Os serviços essenciais serão regulamentados pelos Secretários Municipais responsáveis por cada departamento**,** adotando as medidas necessárias.

§ 2º – No dia 28 de outubro de 2014, todos os órgãos públicos municipais funcionarão em horário normal de dia útil, sem paralisação de suas atividades.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 08 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4079CFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 019/2014**
Modalidade Pregão nº 009/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Lucas Antunes Cintra- ME,**
CNPJ/MF: 13.391.312/0001-15
Endereço: Fazenda Buena, S/N, Zona Rural, CEP 37.997-000,
Cidade: Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 014/2014, celebrado em 20 de fevereiro de 2014, para a "Contratação de Empresa Especializada para locação de software para controle e emissão de guias de água para manutenção da Secretaria de Administração", conforme especificações.

Cláusula Segunda

Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, vigorando o contrato a partir de 21/09/2014 até 31/12/2014, a contar da data de assinatura do presente instrumento, conforme artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 20 de fevereiro de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 19 de setembro de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:89BB33B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 040/2014 PRC 0197/2014

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para os veículos da frota municipal, através do Sistema de Registro de Preços**.

Considerando, que nenhuma empresa compareceu ao certame, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu declarara licitação ***deserta*** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

Ante tal informação, **DECIDO** acatar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio em julgar **DESERTA** a presente licitação. Determino seja o procedimento reeditado após tomar as medidas contidas na Lei 8.666/93.

Claraval/MG, 02 de outubro de 2014.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:145B2921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 041/2014

Objeto: **Fornecimento parcelado de óleo S-10 e aditivo arla para manutenção dos veículos da frota municipal**.

Considerando, que nenhuma empresa compareceu ao certame, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu declarara licitação ***deserta*** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para deliberação.

Ante tal informação, **DECIDO** acatar a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio em julgar **DESERTA** a presente licitação. Determino seja o procedimento reeditado após tomar as medidas contidas na Lei 8.666/93.

Claraval/MG, 15 de setembro de 2014.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2CFAFB58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014

Ref: **Processo de Licitação nº 0218/2014**
Modalidade Dispensa nº 007/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Associação Mineira de Municípios – AMM**
CNPJ/MF nº 20.513.859/0001-01
End: Av. Raja Gabaglia, nº 385, Cidade Jardim
Cidade: Belo Horizonte/MG
CEP: 30380-103
Objeto: **Prestação de Serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais materiais do contratante conforme Lei Municipal nº 1287/2013.**
Vigência: O presente instrumento terá validade 31/12/2014, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
020201 041220401 2.005 339039 0028

Claraval/MG, 01 de setembro de 2014

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:360FC8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **CLÍNICA OX LTDA**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PELA CONTRATADA DE ATÉ 20 (VINTE) SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIBERBÁRICA, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VALOR: **R$ 5.900,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS), SENDO CADA SESSÃO NO VALOR DE R$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 OU ATÉ O TÉRMINO DAS SESSÕES, PODENDO TER ALTERAÇÃO NO PRAZO CONFORME NECESSIDADE OU SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO COM NOTIFICAÇÃO POR PARTE DO CONTRATANTE OU POR MANIFESTA VONTADE DO CONTRATADO.**
LICITAÇÃO: **DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D0DF1CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TP 016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: LUIZ PIRES DE MINAS, SÃO GERALDO, PONTE DOS CIGANOS, SÃO JOAQUIM, RENOVAÇÃO E ARISTIDES BATISTA. ABERTURA DA SESSÃO: 28/10/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B611C6BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PPRP 073/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL. ABERTURA DA SESSÃO: 21/10/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXO DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:3298F1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 063/2014.
TOMADA DE PREÇO 003/2014
OBJETO: Prestação de serviços para Recapeamento de Vias Urbanas.

Devido a um erro de digitação no extrato de contrato publicado no dia 07/10/2014, onde se lê: "Extrato de Contrato nº. 087/2014" passa-se a ler: "Extrato de Contrato nº. 089/2014. Desta forma, o restante do extrato de publicação permanece inalterado.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:6EC5A5D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 065/2014.
CARTA CONVITE 016/2014
OBJETO: Aquisição computadores, equipamentos e materiais de informática.

Devido a um erro de digitação no extrato de contrato publicado no dia 07/10/2014, onde se lê: "Extrato de Contrato nº. 088/2014" passa-se a ler: "Extrato de Contrato nº. 090/2014. Desta forma, o restante do extrato de publicação permanece inalterado.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:1FC3DD31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº01 ao contrato administrativo nº 50/2014
Processo nº 033/2014
Pregão Presencial nº 024/2014
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ Nº 07.220.279/0001-68
Objeto: aquisição de suplemento alimentar, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município
Do Valor: O valor do referido contrato, sofre um acréscimo de **R$ 4.863,30** (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo que, o valor reajustado passa a ser de **R$ 24.316,50** (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração nas quantidades dos itens, que passa a vigorar da seguinte maneira:
A quantidade do item 01 (um), sofre um aumento de 120 (cento e vinte) unidades, passando a ter um total de 648 (seiscentos e quarenta e oito) unidades a fornecer.
A quantidade do item 02 (dois), sofre um aumento de 84 (oitenta e quatro) unidades, passando a ter um total de 366 (trezentos e sessenta e seis) unidades a fornecer.
Da Vigência: De 26 de setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:D38BB8D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 103/2014

P.M.Cristália-Proc. 103/2014-T. Preços 005/2014-Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura da quadra Escolar Dona Caroline Ursine, conforme Termo de Compromisso PAC 2. 10449/2014, celebrado entre o FNDE e o Municipio de Cristalia/MG-Habilitação: 28/10/2014-09:00- Inf. 38-3232-1121-

VALÉRIA E. C.LEITE
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8AC34475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0351 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DIAMANTINA – FUNCARD

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI Nº 917 DE 30 DE MAIO DE 1974, QUE INSTITUIU A FUNDAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE DIAMANTINA – FUNCARD – E O DECRETO Nº 1753 DE 31 DE MAIO DE 1990, QUE APROVOU O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD:

MEMBROS TITULARES:
Carlos Adriano Botelho Neves
Rogério Vieira Farnezi
Alessandra Fonseca de Aquino

MEMBROS SUPLENTES:
Maria das Dores Pimenta Pinheiro
Placedina Soares Fonseca
Gilda Moreira Neves

Art. 2º. O Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina –FUNCARD – elegerá o seu Presidente.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD – coincidirá com o mandato do Prefeito Municipal, que é o Presidente da Fundação.

Art. 4º. O exercício das funções dos membros do Conselho Curador da Fundação Cultural e Artística de Diamantina – FUNCARD – é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina/MG, 02 de outubro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A71B6C81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0352 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, KLEITON LUIZ CARVALHO do cargo comissionado DAD2, da Diretoria de Políticas Pedagógicas e de Formação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:0C57C0F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0353 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE DIGITADOR II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Exonera, a pedido, **KLEITON LUIZ CARVALHO** do cargo efetivo de Digitador II da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:71C7FBE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0354 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera ALINE MARIA FREIRE PIRES SANTOS da função gratificada FGD4, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:908390AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0355 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a remoção da servidora efetiva **Eliane de Jesus Santos Silva**, Auxiliar de Enfermagem II, do Distrito do Guinda para a Sede do Município, a partir de 02/10/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/10/2014.

DIAMANTINA, 03 DE OUTUBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:88BA5A3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0356 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

"CANCELA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONCEDIDA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 29/09/2014, a ampliação de carga horária concedida ao servidor **José Carlos Pimenta**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2014.

DIAMANTINA (MG), 03 DE OUTUBRO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8836A2A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0357 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIZA A MUDANÇA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a remoção do servidor efetivo **Frederico Ferreira Araújo**, Auxiliar de Enfermagem II, do Distrito de Senador Mourão para Maria Nunes, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2014.

DIAMANTINA, 03 DE OUTUBRO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:82DE34E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 210/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 129/2014. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças acessórios baterias e óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal. Homologo o presente processo em favor das empresas Escava Tratores Peças e Serviços LTDA EPP Desconto 10%, Heloisa Flávia Freitas Malta Silva ME Desconto 55%, Retengrol LTDA EPP Desconto 65%, Retrominas Comércio de Peças LTDA EPP Desconto 65% e Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção LTDA Desconto 65%.

Diamantina, 08 de outubro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:38EBC586

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 201/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 123/2014. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para instrumentos da Banda Mirim. Homologo o presente processo em favor da empresa Marcelo Araújo Silva e Cia Ltda. R$4.662,40.

Diamantina, 08 de outubro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D4BDA295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 219/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 133/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Equipar Médico Hospitalar Ltda R$20.315,10, Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA R$6.696,36 e Mais Medicamentos LTDA R$310,40.

Diamantina, 08 de outubro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EB06FBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 144/2014

Processo Licitatório n.º 242/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 144/2014. Objeto: Aquisição de 01 veículo novo zero quilômetro para atender o Centro de Especialidades Odontológicas, conforme convênio nº1354/2013 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/10/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:02969DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 507, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Educador do Ano”, no ano de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda “Educador do Ano”, no corrente ano de 2014:
01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Zagma Lataliza França
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Edircilene Guerra Araújo
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Laércio Antônio Ferreira Nunes
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciada: Maria Verônica dos Santos Regino
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Marli Ribeiro da Silva
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Adeli Arantes Pereira
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Maria Helena de Oliveira
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Alessandra Silveira Borges
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Lucimone Aparecida Vargas Duarte
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Eduardo Alves Tavares
111 - José Wilson Piriquito
Agraciado: Josias Gomes Ribeiro
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva

Agraciada: Silvana de Paula Silva
13 - Marquinho Clementino
Agraciado: Paulo César Pereira
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Jânua Coeli Alves de Souza Nogueira
15 - Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral
Agraciada: Sírlian Magela Ferreira
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Neide Aparecida de Araújo
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Deusdelia de Sousa
Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93153FC4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 508, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Estudante do Ano", no ano de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Estudante do Ano", no corrente ano de 2014:
01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Ariana Aparecida Alves Silva
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Gabriela Oliveira Fernandes
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Gustavo Augusto dos Santos Pereira
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: João Paulo Rodrigues Barros
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Gabriel Domingues dos Santos
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Felipe de Assis Dias
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Micaellen Christie Cecília Carvalho
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Sebastião Nascimento Gomes
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Bianca Abrahão Bolina de Oliveira
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Gustavo Lemar Cardoso
111 - José Wilson Piriquito
Agraciado: Átila Rafael Fernandes
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Rayssa Prado Rodrigues
13 - Marquinho Clementino
Agraciado: José Alves Branquinhos
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Zilda Júlia Ribeiro
15 - Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral
Agraciada: Isabel Teixeira
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Natália Santos Araújo
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Thais Mei Chung
Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de outubro de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49E5B644

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. COM BASE NA LEI 8666/93 E EM ESPECIAL NA LEI 12.232/2010

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-249/2014 Modalidade Tomada de Preços 001/2014 Tipo Melhor Técnica e Preço – Objeto: Contratação de agência de Publicidade/Propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio e televisão, elaboração e confecção de *flyers*, *banners*, faixas, cartazes e todo tipo de peças publicitárias a serem divulgadas on line e off line a serem realizadas durante o exercício de 2015, atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços, constantes do Anexo I do Edital. – Data abertura dos envelopes: 12/11/2014 às 14:00 horas na Sala Vereador José Constantino – Anexo da Câmara Municipal – Edif.Costa Rangel – 2º Sobreloja. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima, na sede da Câmara ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658 (Marco).

Divinópolis, 08 de outubro de 2014.

Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E9B5B28

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-250/2014 Modalidade Pregão Presencial CM-014/2014. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Aquisição de material elétrico em geral, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 22/10/2014 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 08 de outubro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58960733

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 340/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE**

ENSINO. Data para credenciamento até às 08:00 horas do dia 22/10/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 22/10/2014. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas às 09:30 horas do dia 22/10/2014. O edital em inteiro teor encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.caixa.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br / Pregões e Licitações. Quaisquer informações através dos telefones: (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 08 de outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:648ECF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 332/14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/14 BANCO DO BRASIL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO, por demanda, oferecendo o serviço: de LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES LONGA DISTANCIA NACIONAL (VC2 E VC3) E INTERNACIONAL. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 24/10/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 24/10/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 24/10/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE26C20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 028/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 07 de outubro de 2014 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/10/2014	31760	AB04972935	HNZ8814	Indeferido
2	07/10/2014	31810	AB04972936	HJA6816	Indeferido
3	07/10/2014	31700	AB05309831	HOK9461	Indeferido
4	07/10/2014	31778	AB05319694	HNI7178	Indeferido
5	07/10/2014	31735	AG00092882	HGR7661	Indeferido
6	07/10/2014	31829	AG00092910	OXB6455	Indeferido
7	07/10/2014	31794	AG00093480	HJA6816	Indeferido
8	07/10/2014	31802	AG00093481	HJA6816	Indeferido
9	07/10/2014	31676	AG00093640	GXZ3180	Indeferido
10	07/10/2014	31786	AG00093733	HJA6816	Indeferido
11	07/10/2014	31743	AG00093871	OLW1244	Indeferido
12	07/10/2014	31727	AG00095601	HGR7661	**Deferido**
13	07/10/2014	31719	AG00095603	HGR7661	**Deferido**
14	07/10/2014	31751	AG00098957	OQM2779	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 07 de outubro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39D06AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2014

P.A.L. nº 344/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo e permanentes médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, às 08:30 hs dos dias 22 e 23 de outubro de 2014, sendo dia 22 (vinte e dois) – (Credenciamento e Julgamento Técnico) e dia 23 (vinte e três) – (Fase de Disputa de Lances), na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229-6827.

Divinópolis, 08 de outubro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:291E6C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

02/10/2014	**QUESE**	**4341-9**	**28507-2**	**R$ 292.842,46**
02/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.678,69**
02/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 25.495,38**
03/10/2014	**MERENDA ESCOLAR**	**0113-9**	**672016-5**	**R$ 143.062,00**
03/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.048,56**
03/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 13.007,14**
06/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.634,37**
06/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 27.122,16**
07/10/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.613.337,79**
07/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 684.355,73**
07/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 3.351,25**
08/10/2014	**PRODUÇÃO MINERAL**	**4341-9**	**24910-6**	**R$ 9.906,09**

Divinópolis, 08 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F681289

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1345/14 – 08/10/14 PÁG. 11 ONDE SE LÊ...

SEMAD – Extrato do TC de Estágio 295/14 ao Convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): VANIA MARIA FERREIRA VITORINO DA FONSECA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de quatro (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo. 24/09/14. Leia se... Prazo. 31/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FFB7F67A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1345/14 –08/10/14 PAG. 11. ONDE SE LÊ...

SEMAD - Extrato do TC de Estágio Sem ônus 31/14, ao convênio 62/13/PITÁGORAS**.** Estagiária (o): DAIANE FERREIRA ALVES. Objeto concessão de estágio. Prazo 01/09/14. **ASS: 01/09/14. Leia se... Prazo. 12 /12/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF5C1118

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-251/2014 Modalidade Pregão Presencial CM-015/2014. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de molduras em madeira tamanho 20 x 30 cm com vidro 2mm, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 22/10/2014 **às 16:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 08 de outubro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:009C2856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 122/2014/SEMUSA

– Contratado (a): **Júlia Hinkelmann de Camargos** – Cargo: **Dentista PSF 8h – ESF Ermida** - Período: **01/10/2014 à 01/10/2015** – Total: **R$ 3.376,91 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:041744D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 885/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Marco Antônio Gonçalves de Souza** - Cargo: **Enfermeiro – 20h** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/10/2014 à 31/10/2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A781A061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 215/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício ADM/RH - SEMUSA nº 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0203752-4	Cássia de Abreu Araújo	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Regulação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Setor do SERSAM	01/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1FDD9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no

Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **PAULINA ALVES VIEIRA**, contratada para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902691-9, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2017D823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **ANA FLÁVIA CAMPOS**, contratada para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902828-8, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF43D80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **GUILHERME FIGUEIREDO GONÇALVES**, contratado para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902691-6, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24FFA6AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **MARIA SELMA CARDOSO**, contratada para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902828-7, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEF12B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **PAULO HENRIQUE ANDRADE**, contratado para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902689-5, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:182101BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **SILFARNE PIASSI JUNIOR**, contratado para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902825-7, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECD3676D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **VINICIUS JÚNIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO**, contratado para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902688-7, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15E5B0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA**, contratado para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902689-9, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5581DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor não mais exerce suas atividades laborais na UPA 24 horas Padre Roberto Cordeiro Martins, resolve cancelar, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **ADAM JOSÉ DE ANDRADE**, contratado para cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902695-8, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70F0EFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 15/12 DO PL. 189/12.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de obras Públicas e Serviços. Objeto prorrogação do prazo até 05/03/15, bem como a readequação qualitativa da planilha de serviços de acordo com o art. 57, inciso I e art. 65, letra "b" do inciso I todos da Lei 8.666/93. Tal medida tem a finalidae de adequar o contrato as reais necessidades do Município, conforme justificativa técnca e nova planilha de serviços anexos ao termo aditivos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1294A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONVÊNIO 36/14.

Conveniado (a): Caixa Escolar Otávio Olímpio de Oliveira. Objeto acréscimo no valor de R$ 2.100,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 24.564,00 para R$ 26.664,00 e alteração do item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexos ao termo aditivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9ADB0A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 329/2014.

. Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a contratação da empresa Casa Nova Locadora Ltda, cujo objeto é a locação de uma residencial situada na Rua Oeste de Minas, 100 Centro - Divinópolis/MG, com a finalidade de instalar a Secretaria Municipal do Luto, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

DREYFUS BUENO RABELLO.
Secretário Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B612C1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAD – COM. REC. N° 214/2014

A Comissão Municipal de Recadastramento instituída pelo Decreto n° 11.036/2013, notifica os servidores listados na planilha abaixo a comparecerem no CRESST – Centro de Referência em Segurança e Saúde do Trabalhador, localizado na Rua Rio de Janeiro, n° 426, 2° andar, nos dias e horários agendados para realização do Recadastramento dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.
Este recadastramento se faz necessário para que a MED MAIS, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, finalize a elaboração dos programas: LTCAT, PC, PPRA.
Informamos que o não comparecimento de V.Sª no dia e horário agendado **acarretará na suspensão do pagamento destes adicionais**.

97035149	GILMA CONCEICAO RIBEIRO	30.18.04.02. . . .	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	13/out	13:00 hrs
99021150	GILMAR LOURIVAL DA SILVEIRA	30.11.01.03. . . .	22 - OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	13/out	13:15 hrs
99021609	GILMAR SANTOS	30.18.07.01.02. . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	13/out	13:30 hrs
1034207	GILSON DE MORAIS COSTA	30.12.01.01.04. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	13/out	13:45 hrs
99017187	GILSON MAGELA DE MELO	30.12.01.02. . . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	13/out	14:00 hrs
97036986	GLAUCIA APARECIDA SILVA	30.18.08.01.11. . .	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	13/out	14:15 hrs
99021547	GLAUCIA SALES DE PAULA	30.18.08.01.15. . .	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	13/out	14:30 hrs
99021325	GUSTAVO ALVES CAMARGOS	30.14.01.03.02. . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	13/out	14:45 hrs
1006904	HAMILTON CARLOS DE FREITAS	30.12.01.01.04. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	13/out	15:00 hrs
97027723	HELENA ALESSANDRA FELIX PEREIRA	30.18.11.01.01. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	13/out	15:15 hrs
1012718	HELI TEIXEIRA CARDOSO	30.09.01.01.06. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	15/out	13:00 hrs
96034541	HELIA SILVEIRA MARQUES	30.18.08.01.11. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	15/out	13:15 hrs
99021093	IRINEIA REGINA MARQUES	30.18.13.	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	15/out	13:30 hrs
99017734	IVANI APARECIDA DE MELO RODRIGUES	30.06.02.04.03. . .	296 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II	15/out	13:45 hrs
2024910	IVO LEAO	30.18.07.	22 - OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	15/out	14:00 hrs
99021605	JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO	30.18.07.01.02. . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	15/out	14:15 hrs
2022535	JARCI PEREIRA GONTIJO	30.09.01.01.02. . .	12 - OFICIAL DE SERVIÇOS BOMBEIRO	15/out	14:30 hrs
2025615	JESUS JOSE DE FREITAS	30.11.01.03. . . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	15/out	14:45 hrs
1032565	JOAO ALCENINHO DOS SANTOS	30.12.01.01.04. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	15/out	15:00 hrs
2037281	JOAO ANIEL DOS SANTOS	30.18.	12 - OFICIAL DE SERVIÇOS BOMBEIRO	15/out	15:15 hrs
2014699	JOAO DA COSTA GONTIJO	30.12.01.02. . . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	16/out	13:00 hrs
2013617	JOAO JOEL FAUSTINO	30.18.06.02.02. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	16/out	13:15 hrs
96008125	JOAQUIM ANTONIO DE ARAUJO	30.18.06.02.02. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	16/out	13:30 hrs
1019780	JOSE ALVES CAMPOS	30.12.01.	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	16/out	13:45 hrs
2025631	JOSE ANTONIO LISBOA	30.12.01.01.04. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	16/out	14:00 hrs
2035319	JOSE CARLOS TEIXEIRA	30.12.01.01.04. . .	23 - OFICIAL DE SERVIÇOS PINTOR	16/out	14:15 hrs
2037370	JOSE DONIZETE GUIMARAES	30.17.01.03.01. . .	17 - OFICIAL DE SERVIÇOS ELETRICISTA	16/out	14:30 hrs
1031046	JOSE EUSTAQUIO LUCAS DOS SANTOS	30.12.01.02. . . .	27 - OFICIAL DE SERVICOS	16/out	14:45 hrs
97014702	JOSE GERALDO DA COSTA	30.18.08.01.08. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	16/out	15:00 hrs
99021597	JOSE LUIZ DE MELO II	30.18.10.01.01. . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	16/out	15:15 hrs
2014737	JOSE MARCOS DE JESUS	30.09.01.01.06. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	17/out	13:00 hrs
2014745	JOSE MARIA INACIO	30.09.01.01.02. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	17/out	13:15 hrs
99015153	JOSE MAURICIO PEREIRA	30.18.08.01.02. . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	17/out	13:30 hrs
1031062	JOSE PEREIRA DINIZ	30.17.01.01.01. . .	27 - OFICIAL DE SERVICOS	17/out	13:45 hrs
2013625	JOSE PINTO	30.12.01.03.01.01.	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	17/out	14:00 hrs
99021170	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	30.12.01.02. . . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	17/out	14:15 hrs
2025666	JOSE RODRIGUES	30.09.01.01.01. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	17/out	14:30 hrs
99014746	JOSELITO JOSE ROSA	30.18.11.01.01. . .	295 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I	17/out	14:45 hrs
1018562	JOSELIVIO ANASTACIO	30.12.01.01.04. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	17/out	15:00 hrs
2029190	JOSUE IZIDIO XAVIER	30.12.01.01.04. . .	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	17/out	15:15 hrs

Divinópolis, 08 de outubro de 2014

ISABELA ROCHELLE SILVA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50EF55D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014

- Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 860/2013/SEMUSA – Contratado (a): **Grazielle Aparecida do Carmo** - Cargo: **Técnica em Enfermagem** – Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente à inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias a servidora a partir de 13/10/2014 e referente à mudança de lotação da UAP Afonso Pena para o PSF Candidés, a partir de 13/10/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D5CCFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN CONTRIBUINTES "AUTÔNOMOS"- 2014

O Diretor de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, e considerando especialmente o disposto no § 3º do artigo 63, c/c 64, ambos da Lei complementar n.º 007, de 21 de dezembro de 1991 e modificações posteriores, considerando também, o disposto nos §§ 3º e 10 do artigo 43 da referida Lei Municipal e, considerando ainda, o disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966, **NOTIFICA TODOS OS CONTRIBUINTES "AUTÔNOMOS"** inscritos no Cadastro Mobiliário do Município de Divinópolis para o pagamento do ISSQN - autônomo do exercício de 2014, com vencimento no seu valor simples em 28/11/2014, podendo o recolhimento ser efetuado, antecipadamente, com desconto de 10% (dez por cento) até 31/10/2014, data esta também a do vencimento para os contribuintes lançados pela cota-básica.

O imposto deverá ser recolhido pelo contribuinte em cota única mediante guia de arrecadação, cuja entrega terá o efeito de notificação

de lançamento, podendo o pagamento ser feito através da rede bancária autorizada e postos de serviços por estes credenciados.

Ficam também notificados aqueles contribuintes que estiverem com seus dados desatualizados no Cadastro Mobiliário Municipal, conforme disposto no § 3º do Art. 50 da Lei Complementar nº. 007/91, ressaltando que o não pagamento do referido tributo ensejará inscrição do débito em dívida ativa, para cobrança judicial posterior.

Caso o contribuinte não receba a guia de arrecadação do ISSQN-autônomo em seu domicílio, poderá retirá-la no site www.divinopolis.mg.gov.br, no link cidadão/Guia de ISSQN Autônomo ou junto à Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Rua Pernambuco, nº. 60 – 3º andar – Centro.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B3EBA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.602

FIXA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PELOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, DO EXERCÍCIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 3º, art. 63, c/c art. 64, da Lei Complementar 007, de 21 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, referente ao exercício de 2014, devido pelos profissionais autônomos, a que se refere o art. 43, §§ 3º e 10 do Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis, deverá ser pago até o dia 28 de novembro de 2014 pelo seu valor simples.

§ 1º Para pagamento até o dia 31 de outubro de 2014, o imposto poderá ser recolhido com desconto de 10% (dez por cento).

§ 2º Para pagamento até o dia 28 de novembro de 2014, o imposto poderá ser recolhido pelo valor simples.

§ 3º Para os contribuintes lançados pelo benefício da cota básica, conforme disposto no § 10 do art. 43 da Lei Complementar 007/91 e posteriores modificações, o vencimento será no dia 31 de outubro de 2014.

§ 4º Após o dia 28 de novembro de 2014, o imposto sofrerá os acréscimos legais previstos no CTFMD.

Art. 2º O imposto deverá ser recolhido pelo contribuinte em cota única mediante guia de arrecadação, cuja entrega terá os efeitos de notificação de lançamento, podendo o pagamento ser feito através da rede bancária autorizada e postos de serviços por estes credenciados.

Parágrafo único - Caso o contribuinte não receba a guia de arrecadação do ISSQN-autônomo em seu domicílio, poderá retirá-la no site www.divinopolis.mg.gov.br, no link cidadão/Guia de ISSQN Autônomo.

Art. 3º O pagamento do imposto poderá ser feito, ainda que haja débito anterior, sem que implique quitação nem renúncia ou qualquer outra forma de desistência ou extinção do crédito da Fazenda Municipal.

Art. 4º Ficam também notificados aqueles contribuintes que estiverem com seus dados desatualizados no Cadastro Mobiliário Municipal de Contribuintes, conforme disposto no § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 007/91.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Diretor de Arrecadação e Tributos

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08341414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.603

REGULAMENTA OS ARTIGOS SEGUNDO E QUARTO DA LEI 7849/2014 QUE, RESPECTIVAMENTE, ALTERA A REDAÇÃO AO ITÉM 4 DO ARTIGO 20 DA LEI 2.418/88, QUE DISPÕES SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO DA LEI 4.933 DE 2000 QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando,

Que poderão ocorrer hipóteses em que melhor aproveitará ao interesse público a realização de obras de infraestrutura e/ou equipamentos públicos - tais como CMEI'S e Unidades de Saúde - em substituição à doação de terrenos (quando aprovação de empreendimentos imobiliários), mormente quando o município já contar com áreas suficientes na região;

Considerando que não é objetivo do Município tornar-se "latifundiário", recebendo e acumulando glebas que não terão destinação específica - em virtude do Município de já contar com áreas suficientes na região do empreendimento para atender às demandas de equipamentos públicos e comunitários - vez que terrenos desnecessários apenas geram custos ao Município, não atendendo ao objetivo de promoção do bem comum;

DECRETA:

Art. 1º. Havendo razões de interesse público, que deverão ser justificadas, o Gabinete do Prefeito - dentro de seu critério de discricionariedade, em petição que deverá conter justificativa do pleito, projeto e orçamento da obra - poderá propor, nos termos do artigo 2º e 4º Lei 7849/2014, a substituição total ou parcial da obrigação de doar áreas institucionais pela obrigação de dar em pagamento obras de infraestrutura e/ou equipamentos públicos.

Art. 2º. A proposta de substituição de que trata o artigo anterior, deverá ser submetida ao rito abaixo descrito e constante do fluxograma anexo a este decreto:

I- O pedido deverá ser analisado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, que avaliará a real necessidade de adquirir novas áreas na região em que foi aprovado o empreendimento, emitindo parecer circunstanciado e fundamentado, depois de ouvidas as secretarias mencionadas no inciso II;

II- Deverão ser consultadas as Secretarias Municipais Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, que avaliarão a real necessidade de equipamentos públicos relacionados à sua área de atuação na região em que a área institucional foi ofertada.;

III - Acaso a obra proposta gere impacto no trânsito, deverá ser submetida a parecer/aprovação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, de acordo com o artigo 37 da lei 2418/88;

IV - Sendo o parecer da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio ambiente favorável ao pleito, o mesmo deverá ser submetido à aprovação da Comissão de Uso e Ocupação do Solo;

V - Aprovada proposta pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo, deverá ser providenciado, pela Procuradoria-Geral do Município, o termo aditivo ao termo de compromisso firmado pelo Empreendedor bem como o decreto de aprovação.;

VI - Deverá ser constituída, por ato do Executivo Municipal, comissão especial de técnicos em suas áreas, para acompanhamento da execução das obras a qual competirá assegurar-se:

a) da compatibilidade do valor da obra com os preços praticados pelo mercado, com parâmetros em licitações realizadas por entes públicos nos seis meses anteriores à cotação efetuada;

b) do acompanhamento, fiscalização e execução da obra dentro dos parâmetros técnicos – assegurando-se da manutenção dos padrões de qualidade;
c) de que a obra foi corretamente executada, providenciando termo de recebimento ao seu final.

Parágrafo único. A comissão, de que trata o inciso VI deste artigo, deverá manter registros formais em autos próprios - que conterão toda a documentação atinente ao processo, inclusive registro fotográfico, efetuado antes e depois da conclusão da obra - os quais deverão ficar em arquivo à disposição dos órgãos de controle interno e externos, pelo prazo legal.

Art. 3º. Casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Comissão de Uso e Ocupação do Solo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29D968AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 91/14.

Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré. Objeto visando dar continuidade aos serviços de acolhimento institucional, acolhendo adolescente em situação de risco, garantindo-lhes a proteção integral. Valor R$ 1.352.656,36/Municipal e estadual sendo 04 parcelas em 2014 no valor de R$ 4.880,00/Municipal e 04 parcelas em 2014 no valor de R$ 38.749,99/Estadual e em 2015 12 parcelas no valor de R$ 47.476,93/Municipal e em 2016 12 parcelas no valor de R$ 50.701,11/Municipal. Prazo 31/12/16. Dot. Orç. 02.06.02.08.244.0016.2377.3.3.50.43.00 ficha 488 fonte 100/Municipal e fonte 156/Estadual.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBA6DE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONVÊNIO 92/14

Conveniado (a): Instituto Helena Antipoff. Objeto educação estruturada com profissionais qualificados a oferecer atendimentos especializados aos assistidos com espectro autista garantindo uma melhor qualidade de vida e suas familias na sede do Instituto Helena Antipoff. Valor R$ 42.563,30 parcela única. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.06.03.08.243.0016.2401.3.3.50.43.00 ficha 514.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A75CFAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.876/2014

Denomina "Firmino Theodoro Silva" a Rua "Quatro", localizada no Bairro Grajaú, neste Município."

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada "Firmino Theodoro Silva" a Rua "Quatro", localizada no Bairro Grajaú, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nascido em 24 de janeiro de 1924, na cidade de Martinho Campos-MG. Filho de Pedro Theodoro da Silva e Rita Izabel de Souza.

Firmino Theodoro Silva casou-se em 1944 com Maria de Lourdes Silva, com quem teve 13 filhos: Maria Lúcia Soares, Vera Lúcia Schwindt, José Pedro Neto, Aparecida de Lourdes Silva, Marcos Antônio Silva, Maria do Carmo Silva Machado, Geraldo Tadeu da Silva, Maria do Rosário Silva Caldeira, Rita de Cássia Silva, Soraia Regina Silva e Kelly Nara Assunção, além de muitos netos e bisnetos.

Ainda jovem foi morador da cidade de Ibitira, onde iniciou a vida como comerciante, proprietário de uma pensão familiar e um armazém.

Mudou-se para Divinópolis com a família em 1959, residindo no Bairro Porto Velho, onde criou seus filhos e fez sua história. Seu primeiro comércio em Divinópolis foi o "Bar Portão", instalado na Av. Primeiro de Junho esquina com Rua Goiás. Mais tarde, inaugurou o famoso "Armazém do Firmino", instalado na Rua Goiás ao lado do Viaduto, no Bairro Porto Velho.

Foi um comerciante que muito contribuiu para o crescimento da cidade de Divinópolis e principalmente para o desenvolvimento econômico do Bairro Porto Velho. Sua história de vida é contada com muito orgulho por seus filhos e netos, em destaque aqueles que seguem a sua profissão, ou seja, "a arte de comercializar".

Firmino Theodoro Silva, homem exemplar, simples, determinado, trabalhador, dedicou seus 87 anos aos familiares e ao trabalho, vindo a falecer em 17 de junho de 2011, nesta cidade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88CE1C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.875/2014

Denomina "Ateoni Alves Maciel" a Rua "Quatro", situada nos Bairros Eldorado e Residencial São Miguel, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Ateoni Alves Maciel" a Rua "Quatro", situada nos Bairros Eldorado e Residencial São Miguel, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Ateoni Alves Maciel, nasceu em 22 de julho de 1944, na cidade de Barra do Ariranha-MG. Filho de Geraldo Tarcílio Mendes e Ana Alves Maciel.

Concluiu o primário e com 15 anos mudou-se para Belo Horizonte para trabalhar. Com 25 anos começou a trabalhar na Empresa Irmãos Teixeira, onde permaneceu até a aposentadoria, exercendo a função de lanternagem e pintor.

Casou-se no dia 30 de abril de 1971, em Divinópolis, com a Senhora Maria Aparecida Maciel, com quem teve três filhos, e formaram uma linda família.

Foi diácono na Igreja do Evangelho Quadrangular, onde se dedicou durante anos fazendo a obra de Deus, ajudando pessoas carentes com cestas básicas, não medindo esforços para ajudar ao próximo sempre.

Ateoni Alves Maciel faleceu no dia 20 de abril de 2011, deixando uma marca de humildade e muita fé para todos que o conheciam.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA4C2287

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.879 /2014

Denomina "Ormi Alves Rocha" a Rua "Três", situada no Núcleo Industrial de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Ormi Alves Rocha" a Rua " Três", situada no Núcleo Industrial de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Piracema - MG, no dia 20 de abril de 1937, filho de Ramiro Alves Teixeira e Haidée Marques Rocha, onde residiu até a idade de 18 anos.

Foi casado com Zélia de Loudes Marques Rocha durante 35 anos, com quem teve 07 (sete) filhos: Aiti, Heder, Heide, Oder, Norma, Orli e Erica, 15 (quinze) netos e 2 (dois) bisnetos, sendo sempre um exemplo de marido, pai e avô.

Trabalhou como mecânico, caminhoneiro e durante 10 anos foi também taxista e nesta profissão o mesmo foi muito caridoso, sempre levando pessoas carentes para internações e consultas nas cidades vizinhas gratuitamente. Ao final tornou-se proprietário de uma oficina de lanternagem.

Era membro da igreja do Evangelho Quadrangular onde exerceu o Ministério de Diácono por 10 anos, ajudando as pessoas necessitadas e servindo a Deus com temor.

Faleceu dia 26 de setembro de 2012, aos 75 anos, deixando grandes exemplos e muitas saudades.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E152AD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.598

EXONERA CLÉBER AGUIAR EVANGELISTA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **CLÉBER AGUIAR EVANGELISTA**, do cargo em comissão, de Diretor de Obras e Fiscalização da Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2014.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10EFC741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.600

EXONERA PAULO SÉRGIO FERREIRA BAHIA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **PAULO SÉRGIO FERREIRA BAHIA**, do cargo em comissão e que ocupava, interinamente, de Gerente de Almoxarifado e Logística da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2014.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:446077FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.601

NOMEIA PAULO SÉRGIO FERREIRA BAHIA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **PAULO SÉRGIO FERREIRA BAHIA**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Obras e Fiscalização, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2014.

Divinópolis, 01 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FA534EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO –A Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a rescisão do Contrato de prestação de Serviços nº 0025/2014, firmado entre a Prefeitura municipal de Estrela do Indaiá e José Valduir da Silva, celebrado no dia 03/06/2014. Objeto: Prestação de serviço autônomo de execução de serviços gerais, inclusive preparação de plantas e hortaliças.

Estrela do Indaiá, 07 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:6B9563E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA: PORTARIA N° 2811/2013

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 26/09/2014. Determinou o encaminhamento do processo à Procuradoria Municipal, para providências.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6E7DF3D4

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA: PORTARIA N° 2855/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/09/2014. Determinou o encaminhamento da conclusão à Secretaria de Comunicação, para providências.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:82FE2AA6

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA: PORTARIA N° 2863/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/09/2014. Determinou o encaminhamento da conclusão à Secretaria de Comunicação, para providências.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4358B0D8

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2921/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/09/2014. Determinou o arquivamento do processo.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2CD3DDDB

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2922/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 30/09/2014. Determinou o pagamento ao locador e o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:094388C3

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2923/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/09/2014. Determinou o arquivamento do processo e o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7604F94D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1670 DE 08/10/2014

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR,** Chefe de Setor de Manutenção Mecânica como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para eventuais e futuras aquisições de peças para manutenção de bombas e moto bombas desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 08 de Outubro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FAEA02A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1659/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir o (a) servidor (a), **PAULO ROBERTO BORGES DE BRITO, Motorista VI-B A,** da Secretaria Municipal de Educação**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A59BF2D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1660/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº. 42 de 24/02/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga, e suas alterações, Lei Complementar nº. 45, de 03/03/2011 e Decreto Municipal nº. 5182 de 04/11/2011.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear **GENIVALDO LUIZ DA COSTA,** para exercer o cargo de **Motorista, Classe VI - B, Grau A**, a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014, conforme classificação final do Concurso Público 001/2011.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E0AE09DB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1661/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41 de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais".

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **HUGO INÁCIO DE SOUZA,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar II A**, a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2327/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E3F8F6B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1662/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, **Auxiliar de Serviço I I G,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5612F0A6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1663/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **SELMA MARIA BORGES SILVA**, **Auxiliar de Saúde I F,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:13CAFEA4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1664/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **RUBENS DOS SANTOS**, **Operário de Serviços Gerais I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C2C9E6EA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1665/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ROSILENE ANDRADE**, **Cirurgião Dentista IX B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E162BBE7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1666/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **CÉLIA LOPES GUIMARÃES**, **Auxiliar de Consultório Dentário I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA13908F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1667/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **WENDERSON BLANÊS DE SOUZA**, **Agente de Controle de Endemias I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CEACEB1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1668/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS**, **Pedreiro VI B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35A4A8ED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1669/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **MARIA DE LOURDES CASTRO ALMEIDA**, **Auxiliar de Serviços I F,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 29 (vinte e um) de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42EBDF02

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1670/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JAMIL FRANCES CAMARGO**, **Zelador I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B3FDEC18

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1671/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SILVANA VIANA DE OLIVEIRA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC24F322

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1672/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga".

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **ILMA LOPES SILVA ALVES**, **Professora III H,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:369DE5F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1673/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ANA LÚCIA DE SOUZA CONSENTINO,** do cargo em comissão de **Coordenador de Faturamento do SUS,** a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/09/2014

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51859F99

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1674/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **FERNANDA CASSIANA DA SILVA,** do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação da SMS,** a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/09/2014

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B25623E3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1675/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOSÉ MÁRCIO CAPUTO,** do cargo em comissão de **Supervisor da Farmácia Municipal,** a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/09/2014

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3CFC7600

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1676/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **THIAGO OLIVEIRA ARANTES AMORIM,** do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Saúde Bucal dos PSF's,** a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30/09/2014

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:356EEEC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1677/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **JOSÉ MÁRCIO CAPUTO,** no cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Saúde Bucal dos PSF's,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4E55DBA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1678/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **THIAGO OLIVEIRA ARANTES AMORIM,** no cargo em comissão de **Supervisor da Farmácia Municipal,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6B636079

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1679/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **FERNANDA CASSIANA DA SILVA,** no cargo em comissão de **Coordenador de Faturamento do SUS,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:22083C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 855/2014

DEFINE PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol –MG, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

ART. 1º. Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Vale das Cancelas com uma área total de 107,22 ha (cento e sete hectares e vinte e dois ares), tendo suas limitações e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo e Planta Cadastral anexos, que farão parte desta lei.
ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.
ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 05 de agosto de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:277D7C68

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 856/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir operação de crédito, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$ 1.500,000,00 (um milhão q quinhentos mil reais), no âmbito do programa Pró-Transporte/Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – PAC2 – 3ª Etapa, nos termos da Portaria MCIDADES nº. 053, de 01/FEV/2013, e suas alterações, no artigo 9ºW da resolução CMN nº. 2827, de 30/03/2001, e alterações posteriores do Conselho Monetário nacional, que dispõe sobre a operação objeto da lei,

observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único: Os recursos resultantes da operação de crédito autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa PRÓ-TRANSPORTE, do MCIDADES, destinados a pavimentação de logradouros públicos municipais, no distrito Vale das Cancelas.
Art. 2º. Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Grão Mogol-MG, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e quotas do Fundo de Participações dos Municípios a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.
§ 1º. O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no inciso I do art 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exeqüíveis no caso de inadimplento.
§ 2º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e esta, a conta do FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados em caso de cessão, ou ao pagamentos dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º. Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito, celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art 32 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, no Projeto financiado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme autorizado por esta lei.
Art. 5º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º. O Poder Executivo baixará os atos próprios a regulamentação da presente lei.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 24 de setembro de 2014.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F75F7AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

CONTRATO 095/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **ENCADERNADORA E PAPELARIA CRIATIVA LTDA ME**
Objeto: Aquisição de confecções de uniformes e aviamentos para vários setores desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 88.538,95 (Oitenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Dotações:
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 176;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 355;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fund. Estadual A. Social FEAS – Ficha 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 201;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 201;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 224;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 224;
- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 299;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 355;
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Ficha 176;
- 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 71;
- 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.32.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 138;
- 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 152;
- 02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf.Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 170;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 403;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação - Ficha 403;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 404;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 404;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social FEAS – Ficha 405.
VIGÊNCIA: 26/08/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A450F97F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

CONTRATO 097/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **JJ MACHADO CONFECÇÕES LTDA**
Objeto: Aquisição de confecções de uniformes e aviamentos para vários setores desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 2.758,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais).
Dotações:
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 176;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 355;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fund. Estadual A. Social FEAS – Ficha 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 201;

- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 201;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 224;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 224;
- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 299;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 355;
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Ficha 176;
- 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 71;
- 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.32.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 138;
- 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 152;
- 02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf.Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 170;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 403;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação - Ficha 403;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 404;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 404;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social FEAS – Ficha 405.

VIGÊNCIA: 26/08/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:539AD49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

CONTRATO 099/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **PRIMEIRA CLASSE UNIFORMES LTDA**
Objeto: Aquisição de confecções de uniformes e aviamentos para vários setores desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 10.636,20 (Dez mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Dotações:
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 176;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 355;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fund. Estadual A. Social FEAS – Ficha 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 201;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 201;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 224;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 224;
- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 299;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 355;
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Ficha 176;
- 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 71;
- 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.32.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 138;
- 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 152;
- 02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf.Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 170;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 403;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação - Ficha 403;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 404;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 404;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social FEAS – Ficha 405.

VIGÊNCIA: 26/08/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A2C20B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

CONTRATO 098/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **EUFORIA CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Aquisição de confecções de uniformes e aviamentos para vários setores desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 6.824,10 (Seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
Dotações:
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 176;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 355;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fund. Estadual A. Social FEAS – Ficha 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 201;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 201;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 224;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 224;
- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 299;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 355;
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Ficha 176;
- 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 71;
- 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.32.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 138;
- 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 152;
- 02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf.Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 170;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 403;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação - Ficha 403;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 404;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 404;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 405;

- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social FEAS – Ficha 405.
VIGÊNCIA: 26/08/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:27F8AF7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 58/2014

CONTRATO 096/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **DUCKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Objeto: Aquisição de confecções de uniformes e aviamentos para vários setores desta prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 7.787,70 (Sete mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
Dotações:
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf. Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 176;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 355;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fund. Estadual A. Social FEAS – Ficha 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 201;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 201;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 224;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.30.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 224;
- 02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 299;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 355;
- 02.05.01.10.305.1004.2036.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Ficha 176;
- 02.02.01.04.122.0402.2012.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 71;
- 02.05.01.10.301.1003.2028.3.3.90.32.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 138;
- 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% - Ficha 152;
- 02.05.01.10.304.1004.2035.3.3.90.30.00 – 1.50.00 – Transf.Rec. SUS p/ Vigilância Saúde – Ficha 170;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 403;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação - Ficha 403;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 404;
- 02.06.01.12.365.1201.2044.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transf. Salário Educação – Ficha 404;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social FNAS – Ficha 405;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.32.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social FEAS – Ficha 405.
VIGÊNCIA: 26/08/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0471E0F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 31/2014

CONTRATO 056/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **LUIZ HENRIQUE DE FREITAS E CIA LTDA**
Objeto: Prestação de Serviços de Eletricista de Autos e Aquisição de Peças para manutenção de veículos e máquinas.
VALOR ESTIMADO R$: 24.424,70 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha 205 – Rec. Próprios Educação 25% - fonte de recurso 1.01.00;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 ficha 207 – Rec. Próprios Educação 25% - fonte de recurso 1.01.00;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 ficha 280 – Rec. Ordinários - fonte de recurso 1.00.00;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 ficha 282 – Rec. Ordinários - fonte de recurso 1.00.00;
VIGÊNCIA: 30/06/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D0A37E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 31/2014

CONTRATO 057/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **GUSTAVO ANTÔNIO ALVES & CIA LTDA - ME**
Objeto: Prestação de Serviços de Eletricista de Autos e Aquisição de Peças para manutenção de veículos e máquinas.
VALOR ESTIMADO R$: 36.824,00 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 ficha 205 – Rec. Próprios Educação 25% - fonte de recurso 1.01.00;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 ficha 207 – Rec. Próprios Educação 25% - fonte de recurso 1.01.00;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.30.00 ficha 280 – Rec. Ordinários - fonte de recurso 1.00.00;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 ficha 282 – Rec. Ordinários - fonte de recurso 1.00.00;
VIGÊNCIA: 30/06/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3508AA78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 62/2014

CONTRATO 103/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **VINICIUS JOSÉ MARTINS QUEIROZ E CIA LTDA**
Objeto: Aquisição de materiais diversos para desfile de 07 de SETEMBRO e outros para várias secretárias.
VALOR ESTIMADO R$: 10.627,31 (Dez mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)
Dotações:
- 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde FICHA 126;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de A. Social FEAS FICHA 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transferência Salário Educação FICHA 403.
VIGÊNCIA: 04/09/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6A8C0733

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 62/2014

CONTRATO 104/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **ENCADERNADORA E PAPELARIA CRIATIVA LTDA - ME**
Objeto: Aquisição de materiais diversos para desfile de 07 de SETEMBRO e outros para várias secretárias.
VALOR ESTIMADO R$: 14.450,30 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos)
Dotações:

- 02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 – 1.55.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde FICHA 126;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.56.00 – Transf. Rec. Fundo Estadual de A. Social FEAS FICHA 355;
- 02.06.01.12.361.1202.2040.3.3.90.32.00 – 1.47.00 – Transferência Salário Educação FICHA 403.
VIGÊNCIA: 04/09/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D1B64692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 402/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para prestação de serviços de revisão de 27.000 km para o veículo GOL placa OWK-3080, em concessionária autorizada Volkswagen, visando a manutenção e conservação do veículo referendado, pertencente à frota do Gabinete, conforme Termo de Referência, ao preço de R$502,00 (quinhentos e dois reais), com a empresa Auto Cecília Ltda – Fundamento legal: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 02 de outubro de 2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C6AB228E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N.º 011/2014 - CONSTRUÇÃO DE UBS COMUNIDADE MUQUEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 374 de 06 de Fevereiro de 2014, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 051/2014, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, tipo: Menor Preço Global, objetivando a Construção de UBS- Unidade Básica de Saúde na Comunidade Rural do Muquém, Município de Jenipapo de Minas/MG, com área total de 267,25m² conforme Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa de Qualificação e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. Mais informações, na Rua Turmalina, n.º 200, centro de Jenipapo de Minas/MG.

Jenipapo de Minas/MG, 06 de Outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:52E1C161

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO N.º 012/2014 - CONSTRUÇÃO UBS COMUNIDADE VARGEM FORMOSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 374 de 06 de Fevereiro de 2014, leva ao conhecimento de todos os interessados, a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2014, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014, tipo: Menor Preço Global, objetivando a Construção de UBS- Unidade Básica de Saúde na Comunidade Rural de Vargem Formosa, Município de Jenipapo de Minas/MG, com área total de 267,25m² conforme Termo de Compromisso firmado com o Ministério da Saúde, no âmbito do Programa de Qualificação e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. Mais informações, na Rua Turmalina, n.º 200, centro de Jenipapo de Minas/MG.

Jenipapo de Minas/MG, 06 de Outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:4DC88503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 160/2014**, modalidade **CONVITE Nº 30/2014**, cujo objeto é **"Aquisição de equipamentos oficina mecânica, em atendimento ao Setor de Oficina da Divisão de Transportes da Administração Direta"** é favorável pela adjudicação da licitante aos respectivos valores e itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
"Brasferma Ltda - ME"	1	R$ 8.183,00	1º
	2	R$ 4.239,00	1º
	3	R$ 1.156,00	1º
	4	R$ 689,91	1º
	5	R$ 8.781,53	1º

João Monlevade, em 08 de Outubro de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8C5267BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 33/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 33/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR FORMATO TORRE, em atendimento a Administração Municipal Direta, no dia **17/10/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 08 de outubro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:033B00E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2014 - PREGÃO 011/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 G - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.020.319/0001-93, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS GLP, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, PROJETOS SOCIAIS, ABRIGO, OBRAS, CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, E RAÇÃO PARA O CANIL MUNICIPAL. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.
A cláusula décima sétima vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
17.2 - Fica **REAJUSTADO** os itens: 42 - 23,43% e 44 - 19,22%.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 24 de setembro de 2014.

Contratante:
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratada:
FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 14.020.319/0001-93

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:BC60B81B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 066/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 053/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LEITE E DERIVADOS, GÁS, REFRIGERANTES, UTENSÍLIOS DE COZINHA, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO, DESCARTÁVEIS E OUTROS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Abertura no dia 23/10/2014 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 08/10/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FEF4D47C

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 067/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 054/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CONFECCIONADAS PARA EVENTUAIS CAMPANHAS DO MUNICÍPIO E UNIFORMES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Abertura no dia 24/10/2014 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 08/10/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F6C75927

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 068/2014 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 055/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Abertura no dia 27/10/2014 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 08/10/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:6922813E

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 069/2014 - Pregão Presencial nº 056/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA NO MUNICÍPIO DE LAGAMAR. Abertura no dia 28/10/2014 às 13:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1910 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 08/10/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FAD28382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 165/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 165/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e senhor Julio dos Reis Lopes. O objeto é a prorrogação da vigência por igual período, passando a vigência final do contrato para o dia 07/11/2015. Data: 06/10/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:535DF16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 153/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MAX COPY LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por igual período, passando a vigência final do contrato para o dia 13/10/2015. Data: 07/10/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CCF96806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente à ATA 97/2014 de Registro de Preços, entre o MUNICÍPIO e a empresa Comercial Santa Rita Materiais de Construção LTDA ME, publicado em 01/10/2014. O valor global publicado foi de R$ 59.005,70 e o valor correto é R$16.674,95. Data: 08/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:23125650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata, publicado em 29/09/2014. O correto é 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 55/2013. Data: 08/10/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FBE57F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 138/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata torna publica ratificação ao processo de inexigibilidade n.º 138/2014, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto a BR IMÓVEIS E CORRESPONDENTES FINANCEIROS LTDA ME, no valor de R$70,00, nos termos do Processo de Credenciamento n.º07/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:F969C2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 139/2014

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata torna publica ratificação ao processo de inexigibilidade n.º 139/2014, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto a RCA IMÓVEIS LTDA, no valor de R$70,00, nos termos do Processo de Credenciamento n.º 07/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:9212EB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 11/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº. 11/2014. OBJETO: Alienação de diversos lotes situados no Município de Lagoa da Prata, de sua propriedade, com base na Lei Municipal n.º 2271/2014. Abertura das propostas: 21/11/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:343B798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA 12/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nº. 12/2014. OBJETO: Alienação de diversos lotes situados no Município de Lagoa da Prata, de sua propriedade, com base na Lei Municipal n.º 2271/2014. Abertura das propostas: 28/11/2014, às 09 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:85EE0662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 110/2014

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidadde de PREGÃO Nº 110/2014. OBJETO: Aquisição de Bolsas para recém-nascidos, e Alcool Absoluto, para ser doado ás Gestantes atendidas pelo CRAS. Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 24/10/2014, ás 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825 ,centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro.

08/10/2014.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:938D82FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 080/2014-PREGÃO PRESENCIAL 054/2014-

Proc. 080/2014-Pregão Presencial 054/2014-Aquisição de materiais para instalação de rede física de dados-Credenciamento: 22/10/2014-09:00.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C14E762B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00095/2014 – Pregão Presencial nº 00077/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Credenciamento: 22/10/14 às 13h15min – Sessão de lances – 22/10/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:5266EBA1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00096/2014 – Pregão Presencial nº 00078/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE OBRAS. Credenciamento: 23/10/14 às 09h15min – Sessão de lances – 23/10/14 às 09h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4504E543

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Autoriza a criação de cargos pertinentes ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei nos moldes do inciso IV da Lei Orgânica do Município de Lambari:

Art.1º - Ficam criados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari, objetivando atender o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, os seguintes cargos:

a) um médico Psiquiatra;
b) um Terapeuta Ocupacional;
c) um Enfermeiro;
d) um Técnico Educacional;
e) um Técnico de Enfermagem;
f) um auxiliar de serviços gerais;
g) um Assistente Social;
h) um Técnico Administrativo;
i) um Artesão
j) um Coordenador

Art.2º - São atribuições do Médico Psiquiatra:
a) inserção do paciente no seu meio social (comunidade, família e trabalho);
b) realização de consultas ambulatoriais individuais, atendimentos em grupos com pacientes e familiares, tendo como objetivo a atuação em conjunto e integrada com os demais profissionais que compõem o serviço, visando promover a saúde e integrar o usuário de forma adequada na comunidade onde ele está inserido;
c) prescrever e acompanhar o tratamento médico especializado, bem como suspendê-lo quando necessário;
d) determinar intervenções para usuários em surto psicótico agudo, com risco de suicídio ou riscos ao outrem;
e) participar no planejamento e organização de atividades reabilitacionais e de integração dos pacientes;
f) orientar as famílias quanto à conduta e quanto ao tratamento médico, buscando garantir a adesão;
g) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso e inscrição regular no respectivo conselho regional.

Art. 3° - São atribuições do Terapeuta Ocupacional:
a) avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes da saúde mental e realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função para a reabilitação dos usuários do CAPS;
b) fazer as avaliações próprias para indicação de terapia ocupacional;
c) indicar e encaminhar pacientes para atividades sócioterápicas e oficinas terapêuticas;
d) prescrever atividade para os grupos (CAPS e oficinas);
e) atender individualmente consulta de terapia ocupacional;
f) promover atividades de cunho reabilitacional e profissionalizante;
g) promover atividades de integração com a comunidade;
h) apoiar atividades de ensino e pesquisa;
i) orientar e coordenador o pessoal sob sua supervisão;
j) realizar outras atividades inerentes ao cargo;
l) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso e inscrição regular no respectivo conselho regional.

Art. 4° - São atribuições do cargo de Enfermeiro:
a) planejar, coordenar e supervisionar relativas à sua área;
b) realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a comunidade da assistência prestada;
c) orientar o usuário sobre a assistência que será realizada;
d) verificar sinais vitais;
e) administrar medicação conforme prescrição observando e intervindo nas alterações provocadas;
f) observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto a alimentação e hidratação;
g) observar, estimular, supervisionar as atividades de higiene do usuário;
h) observar, anotar, comunicar e intervir nas alterações do caso clínico;
i) coordenar a equipe de Enfermagem;
j) realizar reunião de discussão técnica com a equipe;
k) participar e realizar treinamento e reciclagens;
l) fazer controle dos psicofármacos;
m) participar como terapeuta ou co-terapeuta nos grupos terapêuticos;
n) executar pré-consulta e consulta de enfermagem;
o) acompanhar internações e alta dos usuários;
p) participar nas atividades de cunho reabilitativos e profissionalizantes para pacientes;
q) participar de atividades de integração do paciente com a comunidade;

r) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso, inscrição regular no respectivo conselho regional e experiente na área de saúde mental.

Art. 5° - São atribuições do cargo de Técnico Educacional:
a) exercer a função integrada as atividades de terapia ocupacional, originando atividades aos pacientes objetivando melhoramento de comportamento e inserção na sociedade;
b) desenvolver, quando possível, potencialidades organo-funcionais;
c) proporcionar vivencias e sucessos;
d) ajudar na reativação do paciente;
e) contribuir para seu estado de saúde e de higiene;
f) trabalhar em oficinas terapêuticas;
g) desenvolver dinâmicas e educacionais;
h) exercer atividade de magistério;
i) realizar diagnóstico, emitir parecer, e avaliar as atividades em sua área de atuação;
j) realizar atividade de prevenção na área de saúde educacional;
k) programar, coordenar, executar, recuperar, conservar, catalogar, arquivar e manter atualizada as atividades sob sua responsabilidade;
l) elaborar textos e materiais;
m) participar com todos os setores os aspectos administrativos;
n) participar de reuniões, sessões de estudos, cursos e pesquisas referentes a sua área de atuação;
o) participar do planejamento das ações desenvolvidas do âmbito do CAPS;
p) participar da realização de conferencias, debates, palestras, exposições, seminários, e divulga-los;
q) executar outras atividades correlatadas;
r) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso do magistério ou pedagogia.

Art. 6° - São atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem:
a) cuidar das atividades de enfermagem aos usuários, com administração de medicação e outras atividades inerentes à função;
b) recepcionar as pessoas que procurar o serviço;
c) agendar os usuários para os respectivos profissionais;
d) verificar sinais vitais;
e) administrar medicação via oral e via parental quando prescritas e pedido do médico;
f) encaminhar documentos e objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais;
g) ajudar na orientação dos pacientes e das famílias sobre a medicação;
h) fazer abertura de prontuários e efetuar o devido registro;
i) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso e inscrição regular no respectivo conselho regional.

Art. 7° - São atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:
a) realizar a limpeza e organizar os ambientes;
b) preparação de refeições e outras atividades inerentes à função;
c) realizar a limpeza dos setores diariamente;
d) fazer e servir refeições, diariamente, aos usuários;
e) fiscalizar a higiene do bebedouro e utensílios do CAPS;
f) controlar o uso de materiais de limpeza, higiene, e alimentação mensal;
g) apresentar a lista de compras necessárias para a realização do seu trabalho no final de cada mês;
h) auxiliar na transmissão de noções de limpeza, modos a mesa e convívio social nos ambientes da cozinha e refeitório as pacientes;
i) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso de ensino fundamental.

Art. 8° - São atribuições do cargo de Assistente Social:
a) exercer atividade determinantes sociais que envolvam situação de doença, destacando influencia e/ou consequências destas no contexto da saúde;
b) criar meios e impulsionar um processo educativo junto aos usuários:
c) desenvolver trabalhos no sentido de conhecer, divulgar e viabilizar a integração/intercâmbio dos equipamentos sociais e de saúde da região;
d) imprimir em sua ação caráter de "ação-fim", visando o atendimento global dos usuários que procuram o serviço;
e) fazer regularmente visitar domiciliares objetivando conhecer através de entrevistas e observação direta a realidade socioeconômica, cultural e dinâmica familiar gerando dessa forma dados que possam colaborar para devolução do caso;
f) liberar medicamentos gratuitos conforme avaliação socioeconômica;
g) executar triagem;
h) acompanhar todo processo do usuário que tenha necessidade de se internar por indicação do psiquiatra;
i) favorecer o contato médico-família-usuário possibilitando, assim, esclarecimentos e informações sobre a doença;
j) acompanhar a alta do usuário de hospital psiquiátrico ou de ala psiquiátrica de hospital geral e encaminhá-lo ao serviço de saúde mental;
k) preparar a família para receber o paciente sempre que ele esteja afastado (viagem, internação por qualquer doença, etc.);
l) participar de grupos de estudo para aprimoramento da equipe;
m) colaborar nos estudos dos casos;
n) fazer boletins de atividades diárias e o condensado mensal;
o) tentar promover ações educacionais de Saúde;
p) fazer controle de retornos de usuários inscritos no serviço;
q) fazer anotações no prontuário, sobre a assistência prestada;
r) dar orientações individuais aos usuários e familiares;
s) acompanhar as atividades do serviço, observando a realização de atividades e avaliando o comportamento dos usuários frente às mesmas;
t) contribuir para a análise do trabalho multiprofissional;
u) estabelecer relacionamento confiável com os usuários, que possibilite interação terapêutica;
v) fazer visitas domiciliares, escolares, hospitalares e em locais de trabalho, se necessário.
x) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso, inscrição regular no respectivo conselho regional e experiência

Art. 9° - São atribuições do cargo de Técnico Administrativo:
a) recepcionar e atender ao público interno e externo, orientar e fornecer informações e documentos;
b) receber, conferir, protocolar e encaminhar correspondências e documentos aos setores da instituição ou a outros órgãos;
c) classificar documentos e correspondências;
d) digitar textos, documentos, relatórios e correspondências, transcrevendo originais manuscritos e impressos;
e) preencher formulários e fichas padronizadas através da coleta de dados, consultar documentos e outras fontes;
f) informar processos em tramitação na unidade de trabalho;
g) efetuar cálculos pertinentes à sua atividade;
h) secretariar reuniões e outros eventos;
i) auxiliar na elaboração de relatórios e projetos pertinentes à unidade;
j) organizar, atualizar e conservar arquivos e fichários ativos à unidade;
k) requisitar e controlar material de consumo e permanente da unidade;
l) executar serviços auxiliares diversos, relativos ao apoio financeiro e contábil;
m) participar direta ou indiretamente de serviços relacionadas a verbas, processos e convênios;
n) certificado de conclusão de curso de ensino médio;
o) executar outras tarefas administrativas inerentes ao cargo.
p) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de ensino médio, ter experiência na área de saúde mental ou estar em curso de formação na área de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou área afim ao exigido para a posição.

Art. 10 - São atribuições do cargo de Artesão:
a) executar oficinas de artesanato;
b) executar atividades manuais diversas;
c) organizar e controlar o consumo de material para oficinas;
d) ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda, palha, materiais recicláveis;

e) acompanhar e supervisionar o trabalho de cada usuário, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem;
f) avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
g) executar outras atividades correlatas.

Art. 11 - São atribuições do cargo de Coordenador do CAPS:
a) integrar as ações da equipe multiprofissional;
b) agendar e coordenar reuniões;
c) controlar e avaliar se as atividades estão sendo realizadas de acordo com as normas e cronograma estabelecidos;
d) fazer intercâmbio entre a unidade e a Secretaria Municipal de Saúde;
e) procurar solucionar problemas que ocorrem com usuários e equipe multiprofissional;
f) servir de referência para a equipe multiprofissional nas questões relacionadas com a saúde mental;
g) representar o serviço em reuniões e eventos municipais, estaduais e federais quando necessário;
h) promover a integração do CAPS com outros serviços;
i) gerir administrativamente o CAPS;
j) distribuição da carga horário dos profissionais;
l) controle dos boletins de produção;
m) controle dos medicamentos;
n) controle dos materiais de consumo;
o) controle na conservação de matérias permanentes;
p) enviar ou receber memorandos e/ou comunicados de outros setores administração;
q) acompanhar as ações que garantem o cumprimento de diretrizes e normas referentes a organização, funcionamento e desenvolvimento do CAPS;
r) o profissional descrito no *"caput"* deste artigo deverá possuir certificado de conclusão de curso na área de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou área afim ao exigido para a posição, ter experiência na área de saúde mental, e inscrição no Conselho Regional.

Art. 12 - Os cargos descritos no artigo 1º possuirão a seguinte jornada de trabalho:

CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Psiquiatra	30h
Terapeuta Ocupacional	20h
Enfermeiro	40h
Técnico Educacional	20h
Técnico em Enfermagem	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Assistente Social	40h
Técnico Administrativo	40h
Artesão	40h
Coordenador do CAPS	40h

Art. 13 - Os cargos descritos no artigo 1º possuirão os seguintes vencimentos:

CARGO	VENCIMENTO
Psiquiatra	R$ 3.000,00
Terapeuta Ocupacional	R$ 972,20
Enfermeiro	R$ 1.600,00
Técnico Educacional	R$ 1.060,36
Técnico em Enfermagem	R$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 724,00
Assistente Social	R$ 1.600,00
Técnico Administrativo	R$ 1.200,00
Artesão	R$ 724,00
Coordenador do CAPS	R$ 2.000,00

Art. 14°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 15°. Revogados os dispositivos em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no Mural de Publicações em 30/09/2014 - Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:90FBD064

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 050/2014 - Pregão Presencial nº 023/2014. Registro de Preços nº 013/2014. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de uniformes, conforme especificações do Termo de Referencia – Anexo VII. Credenciamento: 24/10/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 24/10/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 8 de outubro de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F2457F4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2014

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Presencial n.º 045/2014. Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de recarga de cilindro de oxigênio medicinal para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. **Entrega dos envelopes**: até as 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:47E1C413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 179, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 4° da Lei Municipal N° 3.703 de 2006, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, que terá a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais:

Titular: Lúcia Helena Fernandes Gama;
Suplente: Jaluza de Souza Bedim Silveira;

Titular: Rogério dos Santos Cabral;
Suplente: Edésio Gouvêa Andries;

Titular: Maria Emília Tavares de Moraes;
Suplente: Wilma Carla Portela;

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Diara Siqueira Alencar;
Suplente: Tâmara Pereira Ferreira Barbosa;

Titular: Wolney Aguilar Silva;
Suplente: Maria Augusta Barbosa Pinto;

Clínica Psiquiatra "São José"
c) Titular: Mariana Barbosa Pessoa;
Suplente: Diego Teixeira Andrade;

III- Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: José Roberto Amaral Junqueira;
Suplente: Fernanda de Paula Junqueira;

Titular: Antonio Carlos Andrade Almeida;
Suplente: Delano Carlos Carneiro;

Titular: Maria Aparecida de Lemos Camarão;
Suplente: Maria das Graças Aparecida;

Representante dos Bioquímicos:
Titular: Márcio Paulo Felippe;
Suplente: Carla Barbosa Basile Crocco;

GRS – Gerência Regional de Saúde de Leopoldina:
Titular: Renan Guimarães de Oliveira;
Suplente: Marluz Apª Felipe Amorin;

IV – Representantes dos Usuários:

Titular: João Pedro Monteiro;
Suplente: Pompéia do Rosário Guimarães Netto;

Titular: Ana Maria Cândida Vargas;
Suplente: Vera Maria do Valle Pires;

Titular: Luiz Carlos Roberto de Souza Garbino;
Suplente: Gilson Barbosa Carminati;

Comunidade Terapêutica "Levanta de Novo" – Grupo de Auxilio e Orientação aos Dependentes Químicos e Familiares
Titular: Sebastiana Célia Robert Tavares;
Suplente: Jurandir Fernandes Lopes;

Titular: Meire Alves Toso;
Suplente: Irani dos Santos;

Titular: Josélia Silva Pereira;
Suplente: Brasilina Lima da Matta;

Rotary Club de Leopoldina:
Titular: José Nilton de Oliveira Leite;
Suplente: Arandina Pereira da Silva;

Titular: André Cabral de Oliveira;
Suplente: Ricardo Carvalho Gomes;

AAPCLEO – Associação de Apoio ao Portador do Câncer de Leopoldina:
Titular: Sandra Regina Pereira Borges;
Suplente: Aguimar José Borges;

Titular: Carlos Roberto Santiago;
Suplente: Amaury da Silva Santos;

CONQUINTA – Conselho Comunitário do Bairro 5ª Residência:
Titular: Ivone de Jesus Guedes dos Reis;
Suplente: Eduardo Jacob de Souza;

Titular: Jurandir Silva de Paula;
Suplente: José Breno da Silva Silvestre;

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:98BCEED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 065/2014 – Processo Licitatório nº 0559/2014
Objeto: aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender a Secretaria de Saúde.
Firmas Vencedoras:
-MOVEMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA-ME/**CNPJ:** 17.524.958/0001-84/ **VALOR:** R$ 2.066,00
- L.I.G MOVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME/ **CNPJ:** 05.974.313/0001-64/**VALOR:** R$ 4.340,00
- D 3 JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME/ **CNPJ:** 10.921.809/0001-00/ **VALOR:** R$ 4.154,00
-CAMPOS E GOMES LTDA-ME/ **CNPJ:** 17.010.855/0001-04/**VALOR:** R$ 913,59
- ART DO AR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME/ **CNPJ:** 10.265.128/0001-30/ **VALOR:** R$ 3.960,00
-MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA/**CNPJ:** 16.779.286/0001-95/ **VALOR:** R$ 5.900,00
- VILSON DA SILVA BRUM-EPP/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR:** R$ 650,00
Recursos: SIASHI
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 19/09/2014

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2F183BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 071/2014

PRC nº 0659/2014

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação e **DECLARO** o certame **FRACASSADO.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EA8CAD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 069/2014

PRC nº 0596/2014

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação e **DECLARO** o certame **DESERTO.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EA5E39BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/14, PRC 0719/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 078/14, PRC 0719/14. Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, pó de pedra e brita, para uso na produção de asfalto PMF, a ser utilizado em operação tapa buracos em diversas ruas do Município. **Dia da Licitação: 22/10/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 08 de outubro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BE066095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório n° 077/2014 – Dispensa n° 024/2014 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR.** Contratando**: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** no valor R$: 7.600,00 (sete mil e seiscentos). Assinatura 26 de setembro de 2014. Prazo de vigência: 120 dias.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:EC5727EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2014 - Processo Administrativo N° 0126/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial n° 031/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PROVENIENTES DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 22 de Outubro de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 08 de Outubro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:6F0F65CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2014 PRC 799/2014

A Comissão Permanente de Licitações vem informar, a quem possa interessar, que a empresa *"Physio Clínica de Fisioterapia Ltda"* está habilitada para o Credenciamento nº 002/2014 PRC 799/2014, para prestação de serviços de fisioterapia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Pará de Minas, 08 de outubro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5298F982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2014

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG, TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL., TENDO COMO CONTRATADO OSVALDO MARIANO MARTINS, INSCRITO NO CPF SOB N° 714.474.746-00, NO VALOR TOTAL DE R$ 37.500,00 (TRINTA

E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)., NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
570 02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.36.00.00.00
571 02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3 .3.90.39.00.00.00
573 02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3 .3.90.36.00.00.00
575 02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.36.00.00.00
576 02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3 .3.90.39.00.00.00
COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PEDRINÓPOLIS/MG, 22 DE AGOSTO DE 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0C4DB729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 109/2014 PREGÃO PRESENCIAL 72/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 109/2014 - Pregão Presencial nº 72/2014 - objeto: formar registro de preços para prestação de serviços de disponibilidade em sistema web do portal transparência do município de Perdões, com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 21.10.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C6E08991

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 33/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III
Dia: 10/10/14
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Creche Maria da Penha Mendes – Retiro dos Pimenta	Lisne da Páscoa Freire	Integral	20/10/14 até 04/11/14

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 08 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:6AFEE72C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.788/14 - AUTORIZA RECEBIMENTO DE IMÓVEL PARA FINS DE ABERTURA DE RUA

LEI MUNICIPAL Nº 2.878/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE RUA E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.810/13 DE 07.08.13. "

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um lote de terreno de Roberto Teixeira Vitor, CPF nº 025.508.146-49, desmembrado pelo Decreto nº 3.153/14, inscrito no CRI sob a Matrícula nº 13.666 de 18.06.2014 com as seguintes especificações:

I – Lote de Terreno 2-B
Bairro: Cruzeiro Rua: Rosa Andrade, s/nº
Área: 390,40 m2 (trezentos e noventa metros e quarenta centímetros quadrados)
Frente: 13,00 ms. confrontando com a rua Rosa Andrade;
Fundos: 58,90 ms. confrontando aos fundos com a Área A;
Lado Direito: 35,06 ms. com a Área A ;
Lado Esquerdo: 20 ms. com o Lote 1B e 6,50 ms. com a Área A.

Art. 2º - O objeto desta doação é para que seja utilizado o imóvel doado para fins de prolongamento da rua Rosa Andrade.

Art. 3º - Todas as despesas com escritura e registro imobiliário serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Perdões devido a natureza de utilidade pública do imóvel doado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Lei Municipal nº 2.810/13 de 07.08.2013..

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 41/2014 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6BD89BBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.789/14 - AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.879/14, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO".

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovou, e eu, Fernando Jaques, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens descritos no Art. 2º desta lei, através de licitação na modalidade Leilão.

Art. 2º - Bens móveis autorizados a serem alienados:

Lote I - um veículo Retro Escavadeira, marca Fiat Allis, modelo FB 80.2, Ano1997/1998, inscrita no Patrimônio Municipal sob o nº 993;
Lote II - um veículo Patrol Moto Niveladora, Modelo Carterpillar, ano 1979, Patrimônio nº 785;
Lote III - um veículo Patrol, Fabricante Humber Waco, Patrimônio nº 277;
Lote IV - um veículo Trator, Fabricante New Holland, Modelo TL65, ano 2000**;**
Lote V - um veículo automóvel, modelo Doblô 1.3 Fire, 16v Ambulância, Fabricante Fiat, Placa HMN 2433, Patrimônio nº 3.868;
Lote VI - um veículo automóvel, modelo Kombi, Placa HMM 9476, ano 2002/2003, chassi 9BW6007X43P005568, Patrimônio nº 2.083**;**
Lote VII - um veículo automóvel, modelo Ducato 2.8 JTD Ambulância, fabricante Fiat, Placa HMN 3292, ano fabricação, Patrimônio nº 3.830;
Lote VIII - um veículo automóvel, modelo Ducado 2.8 JTD, HMG 4346, fabricante Fiat, Placa HMG 4346, Patrimônio nº 3.619;
Lote IX - um veículo automóvel Fiorino, Fabricante Fiat, Placa GMG 8101, Patrimônio nº 3.155;
Lote X - um veículo automóvel Fiorino, Fabricante Fiat, Placa HMG 0433, Patrimônio nº 10.396**;**
Lote XI - lote de sucatas diversas.

Art. 3º – Os bens aqui descritos são inservíveis para a Administração e se encontram depositados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Perdões, as margens da BR-381, Rodovia Fernão Dias, altura do Km. 667, sentido Belo Horizonte - MG.

Art. 4º - Os bens foram devidamente avaliados pela Comissão de Avaliação, para este fim e nomeada pelos Decretos n.º. 3.172/14, de 09.07.2014 e 3.185/14, de 21.07.2014.

Art. 5º - A forma de pagamento pelos arrematantes será determinada pelo Executivo, através de Decreto, que regulamentará o que for julgado necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 35/14 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DB30F47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 104 PP 084/2014

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial Nº 084/2014 Processo Licitatório Nº 104/2014-.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **Prestação de serviço de Buffet para festividade em alusão ao dia do professor,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa RAMOS E PAULA LTDA**,** no valor total de **R$ 31.900,00**.

Pirapora, 08/10/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DABC340B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCACAO DE NOVA DATA PROC 087 PP 071/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014- REMARCACAO DE NOVA DATA. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a nova data da sessão do **Processo Licitatório nº 087/2014,** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **Aquisição de materiais para uso no 2º semestre letivo/2014**. A entrega e abertura dos envelopes **30/10/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 08/10/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4B87033F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 29/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 29/2014. Contratado: Comercial Avenida de Pirapora Ltda. Processo: 178/2014. Pregão Presencial 43/2014. Objeto: Gêneros alimentícios. Valor: R$4.992,75. Vigência: 2/10/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 2/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0EFA3D42

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 30/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 30/2014. Contratado: Virginia Pereira da Silva-ME. Processo: 182/2014. Pregão Presencial 44/2014. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo *self service*. Valor: R$17,90/quilo. Vigência: 2/10/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 2/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A643AAF4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITAMENTO AO CONTRATO 9/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 9/2014. Contratado: Progresso JR Prestadora de Serviço e Comércio Ltda-ME. Objeto: Recuperação de calçamento em paralelepípedo em vias públicas. Aumenta o quantitativo contratado em 25%. Valor do aditivo: R$5.000,00. Data assinatura do aditivo: 22/9/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:89074513

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISTRATO AO CONTRATO 12/2013

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Distrato ao Contrato 12/2013. Contratado: Smarapd Informática Ltda. Objeto: Serviço de impressão, envelopamento, colagem e serrilhamento de contas de água e esgoto. Rescinde o contrato 12/2013, por não utilização mais dos serviços contratados. Data assinatura distrato: 25/09/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8C12087C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 37 DE OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 090/2014 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2013 –PROCESSO LICITATÓRIO N° 23034018985/2012-80 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – Valor: **R$ 103.865,00 (Cento e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais),** destinado à aquisição de mobiliário escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição.

Item	Descrição especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	CONJUNTO ALUNO / CJA-03	CONJUTO	300	R$ 121,00	R$ 36.300,00
02	CONJUNTO ALUNO / CJA -04	CONJUNTO	290	R$ 127,00	R$ 36.830,00
03	CONJUNTO ALUNO / CJA-06	CONJUNTO	145	R$ 154,00	R$ 22.330,00
04	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	CONJUNTO	25	R$ 245,00	R$ 6.125,00
05	MESA PEASOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	UNIDADE	19	R$ 120,00	R$ 2.280,00

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5A77844C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 288/2014.

Processo Licitatório nº 212/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2014.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de limpeza pública (varrição manual), nos logradouros públicos do Município do Prata/MG.Contratante: Município de Prata – Contratada: **CAAP – COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS DO PRATA LTDA**.Valor total global mensal de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), valor total global para 12 (doze) meses de R$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).Vigência: 08/10/2014 a 08/10/2015.Data da assinatura: 08/10/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0096D8E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Processo Licitatório nº 216/2014 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2014. Objeto: Adesão do "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 01/2014, do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 15/2013, do Processo Nº 2013/154722, da Secretaria de Estado de Administração do Governo do Pará, para a aquisição de equipamentos de informática. Contratada: **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**. Valor Total da Adesão: R$115.050,00 (cento e quinze mil e cinquenta reais). Vigência: A partir da assinatura do Contrato até o término dos prazos de garantia.

Prata-MG, em 30/09/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2B7665B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 016/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 016/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para **03 vagas** para o cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL 1° AO 5° - ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL** com salário de R$ 837,43 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, período vespertino, valor da inscrição R$ 50,00 (cinqüenta reais). As **inscrições** serão realizadas entre os dias **13 A 14 DE OUTUBRO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 09 de Outubro de 2014.

DAINI RESENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:A77413B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 077/2014
Pregão Presencial nº 045/2014
Registro de Preços nº 026/2014
Emissão: 07/10/2014
Abertura: 17/10/2014 às 14:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 ou pelo email – licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de Preço para compra de materiais e equipamentos diversos para atender às Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Educação..

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F7AE2BC8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 076/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.800,00
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.07.00.00 Subsídio de Prefeito R$ 34.900,00
02.001.04.122.0002.2002.3.1.9.0.11.08.00.00 Subsídio de Vice-prefeito R$ 17.750,00
SUB-TOTAL: . 55.450,00 R$

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 1.000,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.000,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02.002.22.661.0095.2077.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 18.785,00
SUB-TOTAL: . 21.785,00 R$

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 6.000,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.665,50
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.989,00
02.003.17.512.0024.2071.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.481,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.290,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.197,94
02.003.17.512.0024.3051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 4.157,40
SUB-TOTAL: . 52.780,84 R$

02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.004.18.541.0014.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.000,00
SUB-TOTAL: . 3.000,00 R$

02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.005.12.306.0046.2033.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.449,10
02.005.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.500,00
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.100,00
02.005.12.361.0025.3013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.750,00
02.005.12.361.0025.2082.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Pessoal Civil R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 25.799,10 R$

02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 12.500,00
02.008.10.303.0063.2089.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 100,00
02.008.10.301.0047.3026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 18.408,16
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.500,00
02.008.10.305.0048.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.679,90
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 2.500,00
02.008.10.301.0047.3049.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 27.713,00
SUB-TOTAL: . 73.401,06 R$

02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.200,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.260,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 6.300,00
SUB-TOTAL: . 23.760,00 R$

02.013-Fundo Municipal de Patrimonio Cultural
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 8.500,00
SUB-TOTAL: . 8.500,00 R$
TOTAL GERAL: .264.476,00 R$

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no art. anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação relativo aos recursos próprios.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Setembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:D7D7F5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 848 DIÁRIAS

LEI Nº. 848 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA ACOBERTAR AS DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO QUANDO EM MISSÃO OFICIAL A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Rubelita-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Prefeito e o Vice-Prefeito do poder executivo do Município de Rubelita, que no interesse da administração, afastarem do município, farão jus a diárias de viagens para cobertura de suas despesas com alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: As diárias do prefeito e do vice-prefeito serão fixadas diretamente por esta lei e as diárias dos demais agentes políticos serão fixadas por ato do chefe do poder executivo municipal.

Art. 2º - As diárias de que trata esta lei destinam-se a cobrir os gastos extraordinários com alimentação e hospedagem e serão concedidas por dia de afastamento do Município, nos limites das importâncias fixadas no Anexo I desta Lei.

§1° - Os valores fixados no anexo I serão revisados anualmente no mês de fevereiro, por decreto, com base no índice oficial do IPCA/IBGE.

§2° - Poderá ser concedida diária completa ou parcial.
I . A diária completa será concedida para cobrir despesas com alimentação e hospedagem.

II . A diária parcial será concedida para cobrir despesas com alimentação quando o afastamento não exigir pernoite.

Art. 3º - As despesas com locomoção não poderão ser acobertadas como se fossem diárias, devendo ser ressarcidas mediante a apresentação do bilhete de passagem, comprovante de embarque, cupom ou nota fiscal de abastecimento do veículo oficial.

Parágrafo único: A indenização das despesas com locomoção poderá ser feita através de adiantamento de viagem ou ressarcimento após a sua realização.

Art. 4º - A concessão e o pagamento das diárias deverão ser realizados antecipadamente, mediante conhecimento do número de dias de permanência fora do município necessária aquela missão ou serviço.

Parágrafo único: O ato de concessão previsto neste artigo deverá conter o nome do beneficiário, a natureza do serviço ou missão que justifique o afastamento, a duração da viagem e o valor total a ser paga como diárias completas ou parciais.

Art. 5º - Se for prorrogado o período da viagem, o beneficiário terá direito ao complemento das diárias, devendo para tanto apresentar no relatório de viagem a justificativa para a prorrogação da permanência.

Art. 6º - Se o serviço ou missão por qualquer motivo não for realizado ou comprovado mediante relatório de viagem, o valor deverá ser devolvido no prazo de 6 (seis) dias após a data prevista para a realização do evento ou descontado da remuneração do agente político referente ao mês em que deveria realizar a devolução.

Art. 7º - Concedida a diária, a prestação de contas se constituirá de um relatório de viagem, demonstrando os objetivos, a duração, a natureza dos gastos realizados e o destino da viagem, conforme anexo II desta lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - revogando-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 826 de 19 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 18 de Agosto de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

OBS: A Lei Nº 848 do dia 18/08/2014 possui 02 anexos, porém seguem no arquivo original.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:253C3A6E

GABINETE
LEI Nº 849 ALTERANDO ANTERIORMENTE DE CARGOS PLANOS E SALÁRIOS

LEI Nº 849, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Modifica os artigos 12 e 14 da Lei Municipal Nº 735, de 25 de outubro de 2007, alterados anteriormente pela Lei Municipal nº 820 de 08 de março de 2.013, e dá outras providências.

O Povo do Município de Rubelita, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Sr. Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 12 da Lei Municipal Nº 735, de 25 de outubro de 2007 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rubelita, as atribuições dos órgãos municipais, as funções de confiança e os cargos em comissão a ela vinculados, sua distribuição numérica, atribuições e os vencimentos respectivos são os estabelecidos nos Anexos que acompanham esta Lei, que ficam fazendo parte integrante da mesma.
Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar, através de Decreto, a matéria constante do caput deste artigo, caso necessário."

Art. 2º - O artigo 14 da Lei Municipal Nº 735, de 25 de outubro de 2007 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Rubelita), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – As atribuições inerentes aos ocupantes de cargos efetivos serão as designadas no Anexo V desta Lei, sendo objeto de Decreto Municipal."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 19 de setembro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

OBS: A Lei Nº 849 do dia 19/09/2014 possui 04 anexos, porém seguem no arquivo original.

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:C7DAC454

GABINETE
LEI Nº 850 CASA DE PASSAGEM PRONTA

LEI Nº. 850 de 19 de Setembro de 2.014

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Salinas – MG e dá outras providências."

Art. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo, a celebrar convênio com o MUNICÍPIO DE SALINAS/MG, instituição de Direito Publico, inscrita no CNPJ sob o nº 24.359.333/0001-70, com endereço á Praça Moises Ladeia, nº 64, Centro, objetivando o repasse de auxílio financeiro com escopo de estender o atendimento a crianças e adolescente oriundos desse Município na Unidade de Acolhimento Institucional sediada na cidade de Salinas/MG no valor de até R$ 22.000,00 (vinte e doze mil reais), a serem repassados mensalmente, conforme estabelecido no convênio.

§ 1º. Constitui-se objeto do convênio, ora autorizado, estabelecer-se a mútua cooperação entre as partes com escopo de estender o atendimento a crianças e adolescente oriundos desse Município na Unidade de Acolhimento Institucional sediada na cidade de Salinas/MG.

§ 2º. O convênio ora autorizado faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizado a abertura de crédito especial no Valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) com a seguinte Codificação:

02 Executivo
02.07 Fundo Municipal de Assistência Social
02.07.01 Gestão da Política de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0063 Proteção Social Especial
08.243.0063.2307 Manutenção dos Serviços de Acolhimento e Passagem
3.342.39.00 Outros serviços de terceiros Pessoa Júrid.
Fonte 1.00 Recursos Ordinários

Parágrafo único: Como fonte de recursos para o credito especial, utilizar-se-á a anulação parcial da ficha orçamentária Nº 31-02.03.01.04.121.0009.2204-339036-Serviços de terceiro Pessoa Física, em até em até R$ 22.000,00 (vinte e doze mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 19 de Setembro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:EE5D07F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 032/14. Objeto: Prestação de serviços. Contratado: Flávio Dias Lima. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 7.800,00. Ratificação em 08/10/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/10/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B45F0EC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 06/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **CONCORRÊNCIA Nº 06/14**. Menor preço global. Objeto: Execução de obras de construção de uma capela velório e um imóvel público em Brumal. Data do recebimento das propostas e documentos: 11/11/14 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 08/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:1FCFF81D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5050053/2.014
Convite 005/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUMENEZES EMPREEMDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José João Ferreira, Distrito de São Domingos, CEP: 36.915,000, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gilmar Luiz Menezes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 36.381-x, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF nº 033.092.387-09, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Convite nº. 005/2014 e nos termos do item 9.4 do Contrato Administrativo nº 5050053/2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/10/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 14 de setembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUMENEZES EMPREEMDIMENTOS LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6B66B5D9

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº5050053/14
CONVITE Nº 005/2014

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo

Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUMENEZES EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Jose João Ferreira, nº 37, Loja 1, no Distrito de Ribeirão de São Domingos, cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.498.169/0001-00, representada pelo Senhor Gilmar Luiz Menezes, portador da cédula de identidade 36381937-x SSP/SP e do CPF nº 033.092.387-09, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Contrato acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo o acréscimo de 9,90 % (nove inteiros, noventa por cento) do valor do contrato de ampliação (etapa 1) de uma unidade básica de saúde – PSF V Distrito Ribeirão de São Domingos Santa Margarida- MG .

1.2. Em virtude do disposto no item 1.1, o valor do presente termo aditivo é de R$12.601,02 (doze mil seiscentos e um reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O acréscimo contratual fundamenta-se no Inciso I, do art. 58 e Inciso I, "b", do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Margarida, 08 de outubro de 2.014.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUMENEZES EMPREEDIMENTOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:ABB8291A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5360055/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacilio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 005/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 5360055/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 24/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 26 de setembro de 2014

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6D4F5416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2014

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, revoga o certame licitatório em referência, destinado à contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis, derivados e material de consumo automotivo, destinados à manutenção da frota municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 08 de outubro de 2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DFDC5A18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0121/2014- PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

Câmara Municipal de São Lourenço – Extrato de Edital – Processo 0121/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 011 – Objeto: Aquisição de ar condicionado para o Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço. Credenciamento: 21/10/2014 às 13:00 horas – Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas: 21/10/2014 às 13 horas e 15 minutos. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 08/10/2014.

São Lourenço em 07 de outubro de 2014.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E8FF73DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.307 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 484.910,00

DECRETO Nº 5.307

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 484.910,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 484.910,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dez reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11 Gestão Da Comunicação Social - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - R$ 6.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 2.300,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 2.300,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41 Urgências E Emergências - - - R$ 456.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 468.000,00
Total da Unidade 06 - - R$ 468.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 3.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - R$ 6.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - R$ 2.210,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 2.210,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 5.307
Folha 02

Total da Unidade 08 - - - - - R$ 2.210,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.30 Gestão Do Turismo - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 400,00
Total da Unidade 09 - - - R$ 400,00
Total Geral - - - - - R$ 484.910,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - -- -R$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 16.000,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.033.2.0012 - 3.3.90.39 Prefeitura Itinerante - - - - R$ 900,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -R$ 900,00
Total da Unidade 01 - - - - R$ 16.900,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.35 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 23.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$ 23.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica
2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71 Amortização Da Dívida Contratada - - - - R$ 107.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 107.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.36 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - - - - R$ 3.100,00
2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13 Pagamento De Encargos Patronais - - R$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 24.100,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 131.100,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Continua folha 03

DECRETO Nº 5.307
Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota -- - R$ 2.300,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - R$ 32.300,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 4.4.90.51 Manutenção Da Iluminação Pública - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 9.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.15.451.017.1.0047 - 4.4.90.51 Conv Construção E Reforma De Passarelas -- - - - - R$ 20.000,00
2.04.02.15.451.017.1.0051 - 4.4.90.51 Construção De Centro De Múltiplos Eventos - - - - - R$ 10.000,00
2.04.02.23.695.034.1.0018 - 4.4.90.51 Conv Construção Do Portal - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 40.000,00
Total da Unidade 04 - - - R$ 81.300,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.94 Gestão Do Sus - - - - - R$ 9.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.92 Gestão Do Sus - - - - - R$ 4.000,00
2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.51 Construção De Farmácia - - - - - R$ 50.000,00
2.06.01.10.302.004.1.0032 - 4.4.90.52 Unidade De Pronto Atendimento E Laboratório - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.33 Apoio E Diagnóstico - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.36 Apoio E Diagnóstico - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.33 Tratamento Fora Do Domicílio - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 90.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R$ 90.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.36 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - -- - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0034 - 4.4.90.51 Conv Construção De Unidades Habitacionais - - - - R$ 54.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 54.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.041.2.0140 - 3.3.90.39 Educação Alimentar E Nutricional - - -- - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 07 - - - R$ 60.000,00
Continua folha 04

DECRETO Nº 5.307
Folha 04

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.1.0036 - 4.4.90.61 Conv Construção Do Prédio Cras - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.1.0037 - 4.4.90.51 Conv Construção Do Prédio Do Creas - - - - - - - - R$ 15.000,00
2.08.02.08.244.027.1.0037 - 4.4.90.61 Conv Construção Do Prédio Do Creas - - - - - - - - R$ 15.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0151 - 3.3.90.30 Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional - - - - - - - R$ 2.210,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 32.210,00
Total da Unidade 08 - - - R$ 47.210,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.14 Gestão Do Turismo - - - - - R$ 400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 400,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Esportes E Lazer
2.09.02.27.812.019.1.0039 - 4.4.90.51 Conv Ampliação E Reforma De Áreas Esportivas - R$ 10.000,00
2.09.02.27.812.019.1.0055 - 4.4.90.51 Conv Construção De Parque Aquático - -- - - - - R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 35.000,00
Total da Unidade 09 - - - - - R$ 35.400,00
Total Geral - - - - - - R$ 484.910,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3FD9CD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

No primeiro dia do mês de outubro de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, extraordinariamente sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice- Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza e José Maria Nascimento Carneiro, sendo constatada a ausência dos Vereadores: Raimundo Fernandes da Silva o qual justificou por telefone está de acompanhante com o seu pai no hospital nossa Senhora da Saúde e Adriana Alves Ferreira de Oliveira, que justificou não poder está presente, devido a um imprevisto ocorrido no horário exato da reunião. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte três de setembro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Dando início à pauta do dia, foi realizada a leitura de parecer da Comissão de Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 013/2014**, que Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio cultural do Município de Sem Peixe e na sequência o parecer da Comissão de Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 014/2014,** que Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 013/2014,** em primeiro turno de discussão, sendo sanada a dúvida pelos Vereadores. Superada a fase, o Presidente colocou o projeto em tela em primeiro turno de votação, sendo este aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 013/2014**, em primeiro turno de votação. Ato contínuo foi submetido o projeto de lei **nº 014/2014**, em primeiro turno de discussão, que sanada as dúvidas com relação ao Programa de que trata no projeto, foi este submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 014/2014**, em primeiro turno de votação. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente convocou os Vereadores para uma Reunião Extraordinária a se realizar no dia sete de outubro de dois mil e catorze, às dezoito horas no plenário da Câmara Municipal de Sem Peixe para apreciação do projeto de lei **nº 013/2014**, que Estabelece Normas de Proteção do Patrimônio cultural do Município de Sem Peixe e o projeto de lei **nº 014/2014,** que Institui o Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:956A919B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO CREDENCIAMENTO 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Credenciamento 001/2013. Objeto: Realização de acréscimo no valor do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao aumento no valor estimado mensal, será acrescido ao valor já contratado: Contratado: CLINICA STARLING & CIZILIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.279.917/0001-70, o valor mensal passa a ser de: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Sem Peixe, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2E5A3969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº702/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 702 de 07 de outubro de 2014, cujo objetivo "Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências".

Silveirânia, 07 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A4003DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº703/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 703 de 07 de outubro de 2014, cujo objetivo "Dispõe sobre urbanização de área e dá outras providências".

Silveirânia, 07 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:51A417D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº412/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 412 de 07 de outubro de 2014, cujo objetivo "Exonera servidor efetivo **João Batista Maia** e dá outras providências".

Silveirânia, 07 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:EB43CCD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO-PROCESSO 057/2010

5ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 057/2010

TOMADA N° 013/2010

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SANTA CLARA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.,** localizada na Rua Afonso Pena, 3.600, 2º andar, sala 204, na cidade de Governador Valadares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.764.559/0001-08 neste ato representada por Sr.:(o/a). Rômulo Vieira Rosa no CIC/MF sob o nº. 386.190.326-15, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Tomada de Preços n° 013/2010, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em construção, para executar a edificação de uma Ponte, localizada no Povoado de Santa Rita, Distrito de São Vicente do Rio Doce, Município de Tarumirim-MG, sobre o Rio Caratinga, acerca contrato de repasse celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Ministério da Educação, consumado sob o n° 665/09, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 125/PMT/2010, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 65, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO
- Fundamentado no Art. 65, § 1º, alíneas a) e b) do inciso I, e artigo 58, § 1º, inciso I e IV, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica aditado o presente contrato, pois houve necessidade de adequação dos serviços que não foram objeto da planilha inicial do presente processo, conforme planilha de aditivo de custo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 – O valor global reajustado devido ao processo de adequação do contrato é de R$98.259,78 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) de acordo com Planilha de Aditivo de Custo.
CLAUSULA QUARTA – DE CONVALIDAÇÃO
3.1 - Todos os atos praticados no intervalo compreendido entre o aditivo 4º e este aditivo estão convalidados.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:74DBAEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da prefeitura municipal de Três Marias - MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

VIEIRA & SILVA& COSTA AUTOPEÇAS LTDA - ME CNPJ nº. 13.030.901/0001-78				
Lotes	**Quant. Horas Estimadas**	**Valor Un. Homem/Hora**	**Valor Total Estimado**	**Porc. De Desconto Sobre a Tabela de Peças dos Fabricantes**
01	**2.200**	**R$ 65,00**	**R$ 143.000,00**	**21%**
02	**1.500**	**R$ 76,00**	**R$ 114.000,00**	**21%**
Valor Total			**R$ 257.000,00**	

Publique-se;

Três Marias, 08 de Outubro de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D8FE6C9E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Objeto: *Registro de Preços, para aquisição de forma parcelada de peças e componentes originais e/ou genuínos para futuras e eventuais manutenções mecânicas (preventiva e corretiva) dos equipamentos Case, Huberwarco e New Holland da frota municipal. O Registro*

será o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre A TABELA DE PREÇOS DE PEÇAS VIGENTE, fornecida ao público pelo Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata.
Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI nos lotes: 01 e 02 com desconto de 97% (noventa e sete por cento) sobre a tabela de preços vigentes, fornecida ao público pelo Município e TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP no lote 03 com desconto de 98% (noventa e oito por cento) sobre a tabela de preços vigentes, fornecida ao público pelo Município**.

Publique-se.

Três Marias, 08 de Outubro de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:698C34F0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

Objeto: *Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de lanches e congêneres, com vistas a atender aos eventos das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.*
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA					
0002	Bolo	6.000	Unid.	1,10	6.600,00
0003	Bolo Sabor chocolate com cobertura de brigadeiro	3.000	Unid.	1,20	3.600,00
0004	Bolo Sabor limão com cobertura	6.000	Unid.	1,10	6.600,00
0006	Torta de frango 60 grs	6.000	Unid.	1,20	7.200,00
0010	Salgados	4.000	Und.	0,60	2.400,00
0013	Cachorro quente	3.000	Unid.	3,30	9.900,00
0014	Biscoito de queijo	3.000	Unid.	1,15	3.450,00
0015	Trufa recheada de chocolate e prestigio	2.000	Unid.	2,30	4.600,00
0016	Torta de pão de forma	1.000	Unid	1,15	1.150,00
0019	Café (garrafa)	400	Lt	4,40	1.760,00
0020	Chá	250	Lt	3,65	912,50
0022	Pão de sal 50 grs	8.000	Unid.	0,45	3.600,00
0023	Pão com manteiga + acompanhamento café/leite	3.000	Kit	3,40	10.200,00
0024	Pão frances 50grs. c/01 fatia de mussarela, 02 fatias de apreseuntado e 01 refrigerante lata 350ml	3.000	Unid.	5,80	17.400,00
Total do Fornecedor: 79.372,50					
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA					
0001	Pão de batata	6.000	Unid.	1,40	8.400,00
0005	Bolo de milho 60 gr.	3.000	Unid.	0,90	2.700,00
0007	Pão de queijo	10.000	Unid.	0,90	9.000,00
0008	Pão de Queijo Grande	6.000	Unid.	1,60	9.600,00
0009	Sanduiche	3.000	Unid.	2,10	6.300,00
0011	Salgados Fritos pequenos	8.000	Unid.	0,60	4.800,00
0012	Bolo de aniversário	1.000	Kg	24,75	24.750,00
0017	Mini salgado assado (variados)	8.000	Unid.	0,60	4.800,00
0018	Pão c/ mussarela e apresuntado	2.000	Unid.	2,25	4.500,00
0021	Suco cx. c/ 1lt.	1.000	Cx	5,65	5.650,00
Total do Fornecedor: 76.900,00					
IZABEL DE SOUZA RASPANTE OLIVEIRA					
0025	Gutinho frasco c/ 120ml	40.000	Unid.	0,60	24.000,00
Total do Fornecedor: 24.000,00					
Total Geral: 180.272,50					

Publique-se;

Três Marias, 08 de Outubro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7F5EC91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Contratante: **MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS/MG** Contratada: **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** – Objeto: **contratação de empresa especializada em construção civil para edificação da Unidade Básica de Saúde, no bairro Jardim dos Pescadores, Três Marias/MG, conforme Termo de Convênio nº 1938/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e o Município de Três Marias/MG**, para os fins nele especificados com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários a completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com o Projeto Executivo. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa vencedora, em rigorosa observância aos preceitos legais: **ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 11.910.896/0001-62**. Valor: R$ 979.466,40 (novecentos e setenta nove reais, quatrocentos e sessenta seis e quarenta centavos). Vigência: 06 meses de acordo com o Cronograma a partir da Ordem de Serviços emitido pela SEMOBS, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.

Publique-se.

Três Marias, 08 outubro de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EDBD2A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2014

EXTRATO CONTRATO Nº 175/2014 - Proc. Nº 077/2014 – Tomada de Preços 010/2014; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção do projeto de reforma e ampliação do Estádio Municipal, no município de Turmalina/MG, através do convênio nº 051/2014 - SETOP. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA / 07.373.341/0001-51 / R$ 199.164,22. VIGÊNCIA: 25/09/2014 A 24/05/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7A1DE6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047, 048, 049, 050, 051, 052 E 053/2014 - Proc. Nº 063/2014 – Pregão Presencial RP 037/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: COSTA E CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA./ 36.325.157/0002-15/ 41.260,00; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ME/ 10.463.662/0001-51/ 14.520,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ 1.859,00; DROGARIA LOPES E CASTRO LTDA. – ME/ 06.996.542/0001-42/ 9.619,00; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.812/0001-70/ 212,50; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 26.921.908/0001-21/ 1.110,00; RD PHARMA LTDA./ 10.491.244/0001-78/ 2.047,00. VIGÊNCIA: 29/09/2014 A 28/09/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6B3DB17B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO CONTRATOS Nº 176, 177, 178, 179, 180, 181 E 182/2014 - Proc. Nº 063/2014 – Pregão Presencial RP 037/2014; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: COSTA E CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 36.325.157/0002-15/ 41.260,00; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ME/ 10.463.662/0001-51/ 14.520,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ 1.859,00; DROGARIA LOPES E CASTRO LTDA. – ME/ 06.996.542/0001-42/ 9.619,00; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA./ 25.725.812/0001-70/ 212,50; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 26.921.908/0001-21/ 1.110,00; RD PHARMA LTDA./ 10.491.244/0001-78/ 2.047,00. VIGÊNCIA: 29/09/2014 A 28/09/2015.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:715205C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 173/2014 - Ref.: Processo 075/2014 – Chamada Pública Nº 003/2014; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais Educação, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG. CONTRATADO/CPF: Antônio Vilmar Lino/ 734.479.786-00. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: VALOR TOTAL R$: 648,50, leiam-se: VALOR TOTAL R$: 1.054,75.

PREFEITURA M. TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B9D16EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2014 – PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2014

Processo Licitatório Nº 137/2014 – Pregão Presencial Registro de preço Nº 079/2014

RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS VINCULADOS AOS CONTRATOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, torna publico o resultado do julgamento das amostras dos lotes do pregão acima citado.

Todas as amostras apresentadas pelos primeiros colocados foram aprovadas, exceto da empresa AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE que não apresentou as amostras solicitadas, sendo convocada para a apresentação da empresa 2ª colocada RCA COMERCIAL LTDA que apresentou e obteve aprovação das mesmas

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:BFA7A731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO/MG – Torna Público que: mediante Comunicação Interna nº 301/PMSR/2014 do Gabinete do Prefeito solicitando o adiamento da sessão de abertura do P.L. 055/2014, Concorrência Pública 001/2014 – OBJETO RESUMIDO: "Selecionar e contratar empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em logradouros da sede do município e no distrito da serra do cipó – Santana do Riacho - MG."
SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO: 09/10/2014.
HORÁRIO: 10:00 HORAS. A CPL por bem, veio a acatar a solicitação, ficando adiada a Seção Pública de Abertura do Processo Licitatório acima epigrafado.

Santana do Riacho, 08 de outubro de 2014.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:25591863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SONORIZAÇÃO P/ EVENTOS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 22/10/2014; Pregão Presencial n.º 052/2014, Processo Licitatório 078/2014; Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física, especializada para Prestação de Sonorização p/ eventos de pequeno porte. Para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-3291.15-02-

Coroaci MG, 08 de outubro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:BAB9775F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERRALHERIA

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 23/10/2014; Pregão Presencial n.º 053/2014, Processo Licitatório 079/2014; Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física, especializada para Prestação de Serralheria. Para atender a Secretaria de Obras do Munícipio de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-3291.15-02-

Coroaci MG, 08 de outubro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:4CF8CDE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00067/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00721/2014 - PREGÃO Nº 00067/2014,** que tem por objetivo registrar os preços de materiais de enfermagem, curativo, laboratório e odontológico. O credenciamento ocorrerá às **08:00 h do dia 29 de outubro de 2014**, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 08 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:F828C433



